

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL**

CLÁUDIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO

**A REPRESENTAÇÃO DO DIFERENTE – UMA MEMÓRIA CONSTRUÍDA VIA
DECRETOS**

**RIO DE JANEIRO
2007**

CLÁUDIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO

A REPRESENTAÇÃO DO DIFERENTE – UMA MEMÓRIA CONSTRUÍDA VIA
DECRETOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Memória Social.

Orientadora: Prof^a Dr.^a Evelyn Goyannes Dill Orrico

RIO DE JANEIRO
2007

CLÁUDIA VIEIRA DE CASTRO HERCULANO

A REPRESENTAÇÃO DO DIFERENTE – UMA MEMÓRIA CONSTRUÍDA VIA
DECRETOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Memória Social.

Aprovada em 28 de junho de 2007.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a. Valdelúcia Alves da Costa
Universidade Federal Fluminense

Prof.^a Dr.^a Diana de Souza Pinto
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora professora Evelyn Orrico pela paciência, pela firmeza, pelas críticas e sugestões que apresentou ao longo da orientação no decorrer desses dois anos de trabalho. Agradeço a professora, também, pela possibilidade de ter participado de seu grupo de pesquisa que representou uma gratificante experiência acadêmica para mim.

A professora Maria Ângela Correa que despertou em mim um carinho todo especial pela “Educação Especial”, que me ofereceu os primeiros conhecimentos sobre os assuntos relativos a esta área, e com quem nos últimos anos tenho tido a grata felicidade de trabalhar, sempre aprendendo um algo mais que ela generosamente está a oferecer.

Agradeço a amiga Carmen Irene Correia de Oliveira, uma amiga que fez a diferença conduzindo meu olhar em direção à memória social.

Agradeço a professora Valdelúcia Alves da Costa com quem já havia tido a possibilidade de aprender, quando da minha especialização em Educação Especial, e que muito colaborou no aprimoramento deste trabalho com suas valiosas contribuições.

Agradeço a professora Diana Pinto pelos seus importantes esclarecimentos e por sua disponibilidade na construção deste trabalho.

Agradeço aos companheiros do Programa em Memória Social por terem estado sempre próximos nesta caminhada, assim como aos meus companheiros do PAIEF pela solidariedade oferecida nos momentos mais difíceis, em especial a Maria Alice e Flavia, grandes e singulares companheiras.

E, por último, agradeço ao Gabriel e ao Luiz Fernando pelo sentido que dão a minha vida.

A linguagem é uma pele: esfrego minha linguagem no outro. É como se eu tivesse palavras ao invés de dedos, ou dedos na ponta das palavras.

(Barthes em Fragmentos de um discurso amoroso)

RESUMO

A presente pesquisa tem como tema a representação das pessoas com deficiência sensorial. Nosso objeto repousa nas denominações utilizadas para denominá-las, e é analisado em um corpus constituído pelos 118 decretos voltados ao tema e que foram promulgados no período entre a fundação do INES e do IBC, no séc. XIX, e 2005. Com base no pressuposto de que as potencialidades das pessoas com deficiência sensorial são desconhecidas entende-se como essencial problematizar as questões que a eles se referem como forma de fazê-los conhecidos e assim criar possibilidades de melhor representá-los. Nesse sentido foram formuladas questões sobre o modo de representá-los, o que coloca a linguagem/discurso no centro das investigações. Apoiados numa compreensão de que através da palavra podemos perceber as mudanças mais tênues que se dão na sociedade, foram identificadas as denominações representativas utilizadas nos decretos, que indicam a forma como a sociedade ao longo dos anos os vem percebendo. O levantamento realizado permitiu o acompanhamento da produção discursiva dos decretos pertinentes ao tema, nos quais foi possível verificar as diversas ocorrências – denominações representativas, a periodicidade de lançamentos dos decretos, assim como proporcionar o panorama necessário para a análise. A partir daí foram elencadas as denominações representativas que apontam para um conteúdo semântico que evidencia a falta e o déficit, mas que vêm sendo substituídas por denominações que convocam a pessoa para o centro de seu interesse.

Palavras chaves: representação, denominação, deficiência.

ABSTRACT

This theme of this research is the representation of persons with sensorial disabilities. Our object lies in the denominations used to name them and it is analyzed in a *corpus* constituted by the 118 decrees applied to the theme, which were promulgated between the foundation of INES, in the XIX century, and the IBC , in 2005. Assuming that the potencialities persons with sensorial disabilities are unknown , we understand that it is essential to problemize the issues which refer to them as a way to generate awareness and, subsequently, better possibilities to represent them. With this in mind, questions concerning the way of the representing them have been created, placing language/speech at the center of the investigations. Based on the understanding that through words we can perceive the slightest changes which happen in society, the representative denominations used by the decrees were identified indicating how society has been perceiving them through the years. This research made it possible to follow the discursive production of the decrees concerning the theme, in which it was possible to identify several occurrences – representative denominations and the periodicity of the promulgation of decrees – as well as to provide the necessary panorama for the analysis. From that, was made a selection of the representative denominations which referred to a semantic content which evidentiates the absence and the deficit, but which have been replaced by denominations which draws the person to the center of his or her interest.

Key words: representation, denomination, disability

SUMÁRIO

Capítulo I - Introdução	09
Capítulo II - Face teórica	22
2.1 Representação Social.....	24
2.2 Imaginário Social.....	27
2.3 Grupo Social.....	29
2.4 Identidade.....	33
2.4.1 Estigma.....	38
2.4.2 Preconceito.....	43
2.5 Memória Social.....	47
2.6 Discurso.....	49
2.6.1 A palavra bakhtiniana.....	58
2.6.2 Discurso Fundador.....	61
Capítulo III - Face empírica	66
3.1 Campanhas Institucionais.....	66
3.1.1 IBC e INES.....	67
3.2 Contexto Histórico.....	72
3.3 O dispositivo legal como lugar de memória.....	75
Capítulo IV - Análise de dados	80
Capítulo V - Conclusão	10
Referências	111

Capítulo I – Introdução

O tema desta pesquisa são as representações sobre as pessoas com deficiência sensorial elaboradas por intermédio das denominações que ao longo do tempo os têm representado.

Para melhor situar a importância do tema, delimitamos o contingente populacional sobre o qual esta pesquisa se debruça, mas antes esclarecemos o que aqui é tomado por pessoa com deficiência sensorial. Pessoas com deficiência sensorial são os indivíduos que apresentam deficiência auditiva ou visual. O professor e consultor em inclusão Romeu Kasumi Sasaki (2007) nos ensina que em 13 de dezembro de 2006 houve a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência que aprovou o uso da denominação pessoa com deficiência entendendo que esse seria o termo geral para todas as pessoas com qualquer deficiência e também nos diz que usar as denominações cegas e surdas não é adequado. A questão reside nas sutilezas que caracterizam os homens e suas subjetividades: os cegos não gostam de ser denominados de deficientes visuais, pois compreendem que deficientes visuais são os que têm baixa visão, assim como os surdos não gostam de ser denominados de deficientes auditivos, pois eles entendem que deficientes auditivos são os que possuem resíduos auditivos. Essas discordâncias iluminam o problema de nossa investigação: os diversos âmbitos das denominações e suas respectivas implicações simbólicas. Aqui estaremos utilizando para denominar - as expressões pessoas com deficiência auditiva e pessoas com deficiência visual. Admitindo que deficiência visual refere-se à perda total ou parcial da visão e acatando ainda essa denominação para uma situação irreversível de diminuição da resposta visual, em virtude de causas congênitas ou hereditárias, mesmo após tratamento clínico e/ou cirúrgico e uso de óculos convencionais. A diminuição da resposta visual pode ser leve, moderada, severa, profunda (visão subnormal ou baixa visão) e ausência total da resposta visual (cegueira). Segundo a OMS (Bangkok, 1992), o sujeito com baixa visão ou visão subnormal é aquele que apresenta diminuição das suas respostas visuais, mesmo após tratamento e/ou

correção óptica convencional, e uma acuidade visual menor que 6/18 à percepção de luz, ou um campo visual menor que 10 graus do seu ponto de fixação, mas que usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para o planejamento e/ou execução de uma tarefa.

Admitimos o uso do termo deficiência auditiva para referir qualquer distúrbio no processo de audição normal, seja qual for sua causa, tipo ou severidade. A deficiência auditiva pode ser congênita ou adquirida. Quanto à localização da alteração podem ser perda condutiva, perda neurossensorial, perda mista e perda central. Quanto ao grau de comprometimento pode ser deficiência auditiva leve – limiar tonal está entre 15 e 30 dB - deficiência auditiva moderada – quando o limiar tonal está entre 31 e 60 dB - deficiência auditiva severa – quando o limiar tonal está entre 61 e 90 dB e deficiência auditiva profunda – quando o limiar tonal está acima de 90 dB.

Através de um extenso levantamento de um tipo de produção discursiva específica, decretos de autoria do poder executivo federal, ou seja, matéria legal cujo signatário é o presidente da república, buscaremos uma compreensão sobre como têm transcorrido, em nosso país, as representações referentes às pessoas com deficiência sensorial. Almejamos através de uma linha do tempo, pela qual estaremos cruzando informações referentes à temática, variedade, ocorrência e recorrências das denominações nos decretos analisados, assim como a frequência da propositura desses decretos ao longo das décadas com o intuito de construir a memória das representações discursivas que se referem às pessoas com deficiência sensorial.

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, milhões de homens e mulheres seqüelados pelos horrores da guerra e vítimas de perseguição étnica e religiosa passaram a atuar no sentido de resgatar suas cidadanias e respeito que haviam sido violentados. Nos anos cinqüenta do século passado, houve uma mudança no perfil da pessoa com deficiência, pois este grupo passou a ser formado

por homens cuja deficiência era não mais somente fruto de problemas congênitos e das mais diversas doenças, mas também derivados de combates, da miséria, de fome e de uma política industrial mais acirrada que mudou a configuração do mundo. O expressivo aumento do contingente populacional de deficientes, o ideário democrático que impulsionava os cidadãos a pleitearem seus direitos e a necessidade de esses homens e mulheres novamente se inserirem no mercado de trabalho promoveram mudanças no enfoque sobre as deficiências. A falta de informação contribuía para a exclusão e necessário se fazia dar visibilidade e se fazer conhecer. Neste sentido, buscando a promoção dos seus direitos e garantias essenciais, a história das pessoas com deficiência passou a caminhar.

Em busca de um agir político participativo, muito se tem escrito, falado e problematizado sobre as questões pertinentes aos oprimidos, às minorias excluídas por motivos ligados ao gênero, à raça, à religião, à posição geográfica e à condição física e mental. As minorias aqui serão entendidas como definidas por Moscovici (2003), ou seja, como segmentos da sociedade que possuem traços culturais ou físicos específicos, que são desvalorizados e não inseridos na cultura hegemônica, produzindo um processo de exclusão e discriminação. Esses grupos minoritários, mesmo desconsiderados por muitos, têm procurado se organizar, reivindicar seus direitos e denunciar preconceitos, buscando o reconhecimento de seus direitos perante à sociedade. Isso inclui a participação social, através de Organizações Não-Governamentais – Ongs, quer por meio de pressões junto aos legislativos municipais, estaduais e nacionais, ou junto às grandes organizações internacionais como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas – ONU¹ e a OIT – Organização Internacional do Trabalho – agência multilateral ligada à ONU especializada em questões referidas ao trabalho.

Uma das frentes de luta relaciona-se ao questionamento das denominações que vêm sendo questionadas por diversos grupos minoritários e a conseqüente

¹ A Organização das Nações Unidas nasceu oficialmente a 24 de outubro de 1945, data em que sua Carta foi ratificada pela maioria dos 51 Membros Fundadores. Atualmente ela é composta por 191 Estados Membros.

perpetuação de marcas estigmatizantes, fruto de um imaginário preconceituoso. O debate sobre o direito das minorias tem encontrado espaço no mundo midiático. Em nossos dias, a televisão, os jornais e todos os demais veículos de comunicação de massa veiculam manifestações fora dos padrões costumeiros, ou seja, dos típicos de uma sociedade conservadora, propondo transformações e novas alternativas de olhar sobre o homem contemporâneo.

Dentre os grupos minoritários há um em especial, que é o das pessoas com deficiência sensorial, que será objeto deste trabalho. Esse grupo possui uma longa trajetória em nosso país, pois foram fundadas, no Brasil Imperial, por D. Pedro, Instituições direcionadas para atendê-los. São essas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1857) e Instituto Imperial dos Surdos-Mudos, hoje em dia denominados Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) respectivamente. Essas instituições tinham como intento atender as pessoas com deficiência sensorial. O trabalho nelas desenvolvido foi fundamental para o desenvolvimento de saberes relacionados às características especiais dos indivíduos que a freqüentavam. São, historicamente, escolas especializadas para ministrar educação escolar a alunos com deficiência auditiva e deficiência visual e que vêm se destacando, também, como centros de excelência nesses atendimentos. Compreendemos que as representações que foram sendo construídas para as pessoas com deficiência sensorial em nosso país estão a essas instituições intimamente relacionadas e, portanto, escolhemos documentos discursivos a elas relacionados como centrais de nossa pesquisa. Essas instituições atuam na formulação de políticas de atendimento a pessoa com deficiência auditiva e a pessoa com deficiência visual, e também, na formação profissional do alunado e na capacitação de profissionais para atendimento educacional tanto no caso do INES como no caso do IBC respectivamente. Esta última tem trabalhado na produção Braille junto ao Programa Nacional do Livro Didático, o que significa permitir que um contingente significativo de nossa população tenha acesso à produção escrita.

Esta pesquisa vai se voltar para esse contingente expressivo da população brasileira, já que as pessoas com deficiência sensorial são numerosas no Brasil. Segundo o censo de 2000, promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE², 14,5% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. Desse percentual temos que 48,1 % são pessoas com visão subnormal e cegos e 16,7%, surdos e pessoas de baixa audição. Em números, os 14,5 % representam 24,5 milhões de pessoas de um total de 169 milhões de brasileiros. Neste trabalho abordaremos as questões relativas às denominações referidas a este contingente de 9,3 % da população brasileira, aproximadamente 16 milhões de brasileiros. Este significativo grupo é formado por homens, mulheres, crianças e idosos; por brancos, negros e pardos; por ricos e pobres; por letrados ou não; por pessoas de diferentes opções sexuais e muitos outros grupos. É importante destacar que esta pesquisa entende que o conjunto das pessoas com deficiência visual e o das pessoas com deficiência auditiva é formado por esses e outros diversos grupos e subgrupos, que possuem numerosas especificidades e que almejam coisas diferentes entre si. Logo, elaborar o caráter de suas denominações, no que diz respeito às habilidades e possibilidades de escuta e visão, é de grande importância, entendendo que a denominação que os representa produz efeitos em todas as esferas da vida social. É nossa compreensão, portanto, que as denominações deveriam apontar para a diferença no sentido de contemplar a pluralidade.

² Dados retirados do Censo 2000 (estes são os mais atualizados números sobre deficiências disponíveis)

A Comunidade Surda³, por exemplo, entende que a denominação que melhor os representa é Surdo, uma vez que não são oralistas, ou seja, não utilizam uma língua oral para comunicação. Para a Comunidade Surda é a linguagem de sinais - LIBRAS (Língua brasileira de sinais) a língua materna, a primeira língua desse grupo. Porém, entre as pessoas com deficiência auditiva, a posição dos Surdos da Comunidade Surda não é a única, pois muitos preferem ser oralizados e acreditam que o desenvolvimento tecnológico será a solução para a surdez, que os implantes cocleares e as descobertas no campo da engenharia genética garantirão um futuro melhor para as pessoas com deficiência auditiva.

Estudos desenvolvidos pelo professor Marcelo Neri em parceria com a Fundação Banco do Brasil e com a Fundação Getúlio Vargas desencadearam na monografia Retratos da Deficiência no Brasil (2003) através da qual é possível observarmos um retrato da taxa de emprego entre as pessoas com deficiência e com ele compartilhar da percepção de que as pessoas com deficiência sensorial encontram-se socialmente excluídas em função do desconhecimento acerca destes por parte do corpo social em sua totalidade.

³ Na Câmara Técnica sobre o Surdo e a Linguagem de Sinais, realizada em Petrópolis – RJ, de 08 a 11 de agosto de 1996, ficou sistematizado acerca das comunidades surdas brasileiras que, enquanto minoria lingüística, reivindica o reconhecimento oficial da língua brasileira de sinais - LIBRAS como um direito de cidadania, considerando que:

- não há comunicação efetiva entre surdos e ouvintes: os ouvintes não dominam a língua de sinais e os surdos não dominam a língua portuguesa, quer na modalidade oral quer na escrita;
- falta conhecimento da língua de sinais por ouvintes que a consideram uma pantomima e lhe dão valor inferior como meio de comunicação;
- na sociedade discrimina-se a língua de sinais, com a conseqüente geração de conflito nas famílias e entre profissionais e surdos;
- a família e a escola precisam de considerar a importância da língua de sinais para o surdo como meio de acesso às informações existentes, permitindo-lhe interagir nas comunidades surdas e ouvintes;
- a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa permitem ao surdo se integrar, e participar, na sociedade como cidadão;
- há necessidade de se criarem mecanismos de divulgação, aquisição e aprendizagem da língua brasileira de sinais em todo o território nacional; esse processo foi iniciado e já oferece resultados significativos. A comunidade acadêmica começa a se interessar pela língua de sinais;
- o surdo tem uma língua e um país que não a reconhece; urge, por isso, sua legalização.

A integração das pessoas portadoras de deficiência no processo produtivo é um dos maiores obstáculos para a inclusão social. Há ainda preconceitos em relação a sua capacidade contributiva num contexto competitivo que hoje orienta grande parte das empresas. Este preconceito está relacionado ao desconhecimento acerca das reais possibilidades e limitações do portador de deficiência de se inserir como agente ativo do processo de produção, desde que lhe sejam dadas as oportunidades para desenvolver todo o seu potencial. (p: 14)

As conclusões da pesquisa do prof. Néri vão ao encontro do pressuposto norteador de nossa pesquisa que reside numa compreensão de que as pessoas com deficiência sensorial são desconsideradas e, portanto quando a sociedade elabora representações acerca delas o faz de forma generalista sem se dar conta das especificidades dos seus membros. Quando dizemos que as pessoas com deficiência sensorial são desconhecidas estamos nos referindo ao fato de que a população em geral não conhece as características peculiares dos membros desse grupo no que diz respeito à diversidade existente entre seus membros quanto à intensidade e especificidades de suas deficiências e ainda desconhecem os avanços tecnológicos que vêm colaborando na inclusão de seus membros e muito mais.

Nossos demais pressupostos a partir dos quais desenvolveremos nossa pesquisa serão a seguir apresentados.

É de fundamental importância problematizar as posturas de inclusão social, posto que desta forma estejamos nos conjugando, na contemporaneidade, à idéia de uma sociedade que comporta todos os indivíduos, quaisquer que sejam suas características e peculiaridades, assim garantindo a plena cidadania a cada membro da sociedade.

A luta pelo reconhecimento das necessidades das pessoas com deficiência sensorial passa pela representação de suas peculiaridades, suas diferenças e similitudes dos ditos normais.

As denominações utilizadas na representação das pessoas com deficiência sensorial o fazem em consonância com o contexto sócio-histórico no qual se encontram inseridas e através delas, podemos perceber as mudanças mais efêmeras que ocorrem na sociedade, pois são as palavras que, impregnadas de ideologia, funcionam como etiquetas que grudam nos indivíduos (Bakhtin, 2002).

A partir desses pressupostos nos debruçaremos sobre as representações identitárias que a sociedade produziu acerca das pessoas com deficiência sensorial nos últimos cento e cinquenta e um anos - período que compreende os anos de fundação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854, e do Instituto Imperial dos Surdos-Mudos em 1857 aos nossos dias - ⁴.

Desde os anos de 1960, com a implementação da política de ações afirmativas nos Estados Unidos da América, e da grande força e disseminação dos movimentos sociais por todo o mundo, as denominações vêm sendo questionadas, posto que os grupos minoritários engajados se encontram dispostos a questioná-las e a tentar fazer valer seus direitos de digna e respeitosa representação.

Uma das formas de fazer valer tais direitos ocorre por meio da legislação vigente. As leis representam a vontade de um grupo de força e, de certa maneira, espelham o que a sociedade pensa sobre os temas fundamentais da vida social. Através das leis nos humanizamos e buscamos nos afastar do viver primitivo. É através das leis que os homens acordam sobre o certo e o errado, sobre os direitos e os deveres, definindo o que deve ficar fora da norma, o ilegal, assim como dão conta de uma série de outras atividades de cunho ora administrativo, ora executivo que necessitam ser regulamentadas para que funcionem de forma adequada. Há uma hierarquia entre as leis, que iluminam o âmbito da sua decisão, assim como sua abrangência. Quando uma lei não está bem clara, quando não está totalmente

⁴ O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi fundado por D. Pedro II em 1854, em 1890 passou a se chamar Instituto Nacional dos Cegos e, por fim em 1891 veio a ser chamado de Instituto Benjamin Constant (IBC).

O Imperial Instituto dos Surdos-Mudos também foi fundado pelo Imperador D. Pedro II em 1857, e no ano de 1957 passou a chamar-se de Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES).

explicitada quanto à forma como deve ser aplicada, cabe ao executivo, então, uma vez que detém informações sobre a disponibilidade financeira e física sobre a execução, elaborar decretos que vão normatizar o modus operandis do teor da lei.

Uma das formas de problematização das representações é conhecer as leis que regulam os direitos e deveres dos cidadãos. A Legislação Nacional pode ser entendida como um retrato das demandas sociais, lugar que bem retrata as conquistas, os esquecimentos e as derrotas de um povo, de um grupo social, de um grupo minoritário, ou seja, ele é palco de enfrentamentos. Trata-se, no entanto, de um palco sistematizado, pois os decretos como produção discursiva são publicados e encontram-se arquivados para a ciência da nação. Neste sentido compreendemos que este palco de enfrentamento, que se caracteriza por uma materialização – publicação – é, em verdade, um lugar de memória.

Pierre Nora (1993), ao discutir os locais de memória, inicia dizendo que tanto se fala da memória porque não há mais memória e que, por conseguinte, há locais de memória porque não mais há meios de memória. Fala-nos do conceito de memória e o distingue de história.

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. [...] A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo. (Nora, 1993: 9).

Nora coloca que os lugares de memória são, antes de tudo, vestígios.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso (...), porque essas operações não são naturais. (Nora, 1993: 13).

A legislação, aqui entendida como acervo de normas e, por conseguinte, como um arquivo que regulamenta os costumes de um determinado grupo em um determinado período sócio-histórico, ou seja, como local de recuperação de

informação legal, tomada em sua dimensão discursiva é, por todas essas características, formadora e armazenadora de memória. Logo, será aqui um lugar de memória como preconizado por Pierre Nora. Local, onde é possível verificar a evolução das denominações utilizadas para representar das pessoas com deficiência sensorial.

Optamos, portanto, para nossa análise, por estudar o Legislativo Federal Brasileiro, mais especificamente os Decretos que fazem alusão às pessoas com deficiência sensorial nos últimos cento e cinquenta anos. Estaremos entrando em contato com as matérias legais que vigoraram e vigoram em nosso país no que se refere as pessoas com deficiência sensorial, e assim, desse lugar estaremos verificando como a memória desse segmento populacional vem sendo construída ao longo dos tempos no Brasil.

Uma pergunta se propõe: Porque estudar Decretos? Para respondê-la devemos antes, defini-los. Os decretos são atos administrativos da competência exclusiva do Chefe do Executivo que tem por finalidade prover as situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expresso ou implícito, na lei. Eles são compostos de dois elementos: a ordem legislativa (preâmbulo e fecho) e a matéria legislada (texto ou corpo da lei) e sempre serão referendados pelo Ministro competente. Em virtude da importância dos decretos no conjunto da Legislação Nacional e da regularidade de suas emissões foram estes os escolhidos como corpus para nossa análise.

As questões que nos movem e que apontam como desenvolveremos metodologicamente nossa pesquisa são:

a) Como é constituído o discurso legal, mais especificamente, os decretos acerca das pessoas com deficiência sensorial, no Brasil, nos séc. XIX e XX?

b) Quais são as diversas palavras - expressões utilizadas para representar as pessoas com deficiência sensorial?

c)Quais as repercussões das Campanhas Institucionais⁵ de 1957 e 1958, promovidas pelos Institutos Benjamin Constant e Nacional de Educação dos Surdos e seus desdobramentos (os decretos que vieram a seguir)?

Essas questões levam aos seguintes objetivos:

a) Identificar as marcas discursivas presentes em um gênero particular do discurso legal, que são os decretos acerca das pessoas com deficiência sensorial.

b) Analisar as denominações utilizadas para a representação do grupo social em questão.

Desenvolveremos ainda, mais restritivamente, os seguintes passos metodológicos.

a) Levantamento do conjunto de decretos que abordam o tema.

b) Elaboração de quadros capazes de delinear as diversas denominações, verificando os períodos em que estas surgem e suas frequências, utilizadas nos decretos acerca das pessoas com deficiência sensorial nos séc. XIX e XX compreendendo o momento sócio-histórico de sua produção, assim como o enquadramento temático dos decretos.

c) Análise das denominações encontradas á luz de sua inserção contextual.

Ao compreender a identidade como algo que se constrói nas práticas discursivas, como o lugar onde o significado se constrói, podemos questionar a maneira como as denominações representativas do grupo de pessoas com deficiência sensorial constroem as identidades, e como as estabilizam.

Organizaremos nosso texto começando, em seu primeiro capítulo a apresentar e discutir os conceitos teóricos que irão nortear nossa pesquisa, quais sejam,

⁵ Estas Campanhas serão apresentadas de forma detalhada no capítulo II e analisadas no capítulo III.

representação social, imaginário social, grupo social, identidade, estigma, preconceito, memória social e discurso.

Abordaremos o conceito de identidade, aqui trabalhado na perspectiva dos Estudos Culturais, segundo Stuart Hall (1998), uma vez que nosso entendimento a esse respeito coaduna-se com uma idéia de que são as identidades produtos híbridos e, assim sendo, opõem-se ao que é fixo. Trataremos da questão da diferença como produção social de acordo com os estudos desenvolvidos por Woodward (2000), posto que conjugamos com a perspectiva de um olhar plural em direção à identidade e numa compreensão da diferença que não exclui e sim soma. Trabalharemos com o conceito de estigma de Erving Goffman (1988) considerando os importantes estudos por ele desenvolvidos acerca deste tema. Goffman (1988) compreende que a identidade é um produto social, logo, não pode ser concebida através de atributos essenciais. Hall, Woodward e Goffman nos permitirão olhar para as representações elaboradas para as pessoas com deficiência sensorial pela sociedade buscando verificar o caráter de regularidade e/ou mudança ao longo do tempo.

Trabalharemos com o conceito de memória social proposto por Halbwachs (1990), na medida em que é viva, múltipla, coletiva e singular e com uma memória em que o particular está no ponto de encontro entre as memórias coletivas, uma vez que os sujeitos fazem parte de diversos grupos.

Discutiremos o discurso, destacando a categoria discurso fundador assim como nos debruçaremos sobre a palavra, mais especificamente a concebida por Mikhail Bakhtin. A palavra tal qual Bakhtin nos apresenta é um construto ideológico. As palavras são construções que materializam o centro de nosso interesse, pois é através da palavra utilizada para denominar que a representação se dá.

A seguir, no capítulo dois, apresentaremos a face empírica da nossa pesquisa, ou seja, trataremos dos temas que se relacionam diretamente com os decretos do

legislativo nacional que enfocam as pessoas com deficiência sensorial. Este capítulo encontra-se dividido nas seguintes partes: uma que trata das Campanhas – Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais (CNERDV) e a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro (CESB), assim como uma que trata dos Institutos – IBC e INES desde suas respectivas fundações em 1854 e 1857, uma vez que estas Instituições são os braços principais do Governo Federal no que concerne às políticas públicas para as pessoas com deficiência sensorial.

Os marcos iniciais da análise que apresentaremos no terceiro capítulo são as Campanhas realizadas pelo Instituto Benjamin Constant (IBC) e pelo Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES). Estas Campanhas caracterizam-se pelo pioneirismo, uma vez que marcam o começo da participação do Governo Federal na implementação de posturas de atendimento educacional em âmbito nacional para as pessoas com deficiência. Assim sendo podem ser compreendidas como discurso fundador, como definido por Eni Orlandi (1993), na medida em que criaram uma nova tradição e funcionam como referência básica no imaginário constitutivo do país. Estas, a Campanha Nacional para Reabilitação do Surdo Brasileiro (CESB) que data de 1957 e a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação do Deficiente da Visão de 1958, foram instituídas por Decreto. Os decretos que analisados no curso desta pesquisa foram retirados da base de dados do portal do Senado Federal, o PRODASEN – Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - que agrupa as informações relacionadas ao processo legislativo nacional. Este portal é composto, dentre outras informações, de uma base de dados contendo toda a Legislação Republicana Brasileira.

No terceiro capítulo, com base em exaustivo levantamento, buscando identificar, nas práticas discursivas, as marcas lingüísticas de um imaginário social construído pela sociedade sobre as pessoas com deficiência sensorial elaboramos nossa análise dos decretos acerca do tema, analisando os termos utilizados para denominá-los. Além disso, foram analisados os contextos sócio-históricos de

produção dos decretos no sentido de conhecermos com qual finalidade foram produzidos.

Capítulo II – Face teórica

Nesta primeira parte, procuraremos estabelecer os conceitos que atravessarão nossa investigação e que guiarão nossas análises. Inicialmente abordaremos os conceitos de representação social, imaginário social, grupo social e identidade basilares na construção de nossa pesquisa, posto que trabalharemos com pressupostos que os envolvem.

Introduziremos a discussão sobre estigma e preconceito tendo em vista o entrelaçamento dessas duas categorias, dominantes quando pensamos a questão da exclusão. Trataremos também dos conceitos de memória, discurso, discurso fundador, assim como da palavra bakhtiniana.

A história das pessoas com deficiência, durante a Antigüidade e a Idade Média, nos fala de como eles foram exterminados, discriminados e como o preconceito os marcou e os colocou à margem da sociedade. Na Antigüidade o extermínio e o abandono eram as práticas usuais em relação aos deficientes. Segundo Otto Marques da Silva (1987) dois grandes filósofos atenienses - Platão e Aristóteles - nos informam sobre como deveriam ser tratadas as crianças que apresentavam deficiências na Antigüidade.

(...), na famosa República idealizada por Platão, só os bem formados de corpo e de espírito é que teriam qualquer papel. A criança ou adulto deficientes estariam, nessa hipotética realidade, fadados a morrer. Em seu conceito, e em suas próprias palavras, ' estabelecerás em nossa república uma medicina e uma jurisprudência, como acabamos de dizer, que se

limitem ao cuidado dos que receberam da natureza corpo são e alma formosa'. E é certamente deste pensamento e desta frase de Platão que se originou o ainda hoje usado moto característico de programas esportivos ou de bom condicionamento físico:

'Mens sana in corpore sano' – mente sã num corpo sadio.

De sua parte Aristóteles escreveu o seguinte: 'Quanto a saber quais as crianças que se deve abandonar ou educar, deve haver uma lei que proíba alimentar toda criança disforme' ("Politics", de Aristóteles).(Silva, 1987, p. 124).

A filosofia surgiu na Grécia Antiga e introduziu o logos como meio de compreender a realidade. O modelo de cidadão era o herói que encarnava o ideal do guerreiro belo e bom. A arte caracterizava-se pela busca do equilíbrio, racionalidade e perfeição. Sobre essas bases o mundo ocidental vem lendo o mundo, o que nos faz viver envoltos em uma cultura que tem na perfeição e no equilíbrio seus ideais, onde a doença e a diferença são tidas como o que foge ao padrão desejado.

A história das pessoas com deficiência foi durante séculos repleta de abandono. Com o advento do Cristianismo um ideário de amor e compaixão ao próximo prosperou, porém castigos ainda eram muito utilizados para aplacar o mal segundo um entendimento da deficiência como castigo de Deus.

Segundo Silva (1987) ainda na Idade Média a sorte das pessoas com deficiência não era muito melhor, pois as crianças que nasciam com algum tipo de deformação eram exiladas, ridicularizadas e desprezadas, como bem nos mostram os corcundas e anões que faziam parte da sociedade medieval.

Nos primeiros anos de Brasil, grande era o descaso com o homem do povo, o que acentuava o desinteresse pelas questões referentes às pessoas com deficiência, aos diferentes. Somente muito mais tarde, nos anos de 1950, é que começaram a se esboçar esforços no sentido de procurar garantir educação e melhoras na qualidade de vida e nas possibilidades de auto-suficiência das pessoas com deficiência sensorial em nossa sociedade.

Procuraremos compreender o papel das denominações representativas desse grupo – pessoas com deficiência sensorial, no que diz respeito a uma identidade que

se quer positiva. Nesta investigação entraremos em contato com o papel das visões estigmatizantes do homem, assim como o papel do preconceito no imaginário social acerca dos diferentes.

2.1.Representação Social

Em nossa pesquisa estaremos a todo tempo verificando as questões relativas à representação, representação esta na concepção introduzida pelo psicólogo francês Serge Moscovici que, em 1961, elaborou um modelo que almejava capaz de dar conta tanto dos mecanismos psicológicos e sociais que agem na produção das representações, assim como de suas operações e funções, em especial da função simbólica. Mazzotti (2001) melhor explicita a intenção do teórico a respeito do conceito representação, que se lançou em direção diversa das idéias que até então vigoravam: a visão psicologizante da Psicologia Social norte-americana, então dominante, e a sociologizante de Durkheim.

Moscovici procura enfatizar é que as representações sociais não são apenas 'opiniões sobre' ou 'imagens de', mas teorias coletivas sobre o real, sistemas que têm uma lógica e uma linguagem particular, uma estrutura de implicações baseada em valores e conceitos que 'determinam o campo das comunicações possíveis, dos valores e das idéias compartilhadas pelos grupos e regem subseqüentemente, as condutas desejáveis ou admitidas. (A representação social da psicanálise, Moscovici) (Mazzotti, 2001, p.59).

Compreendemos que as denominações utilizadas nos decretos para se referirem às pessoas com deficiência sensorial são representações que encarnam, como posto por Moscovici, teorias do real, valores e idéias que a sociedade compartilha a respeito dos deficientes. Aproximamos, assim, o modo como os Estudos Culturais sintetizam a representação social, qual seja, como resultado da produção da troca de significados entre os membros de uma sociedade. Nesse sentido verificar como se procedeu ao longo dos anos a evolução de tais

representações nos dará subsídios para uma compreensão mais efetiva de uma memória das pessoas com deficiência sensorial que se tem construído no Brasil.

Minayo nos trás a seguinte conceituação de representação social:

Representações sociais é um termo filosófico que significa a reprodução de uma percepção retida na lembrança ou do conteúdo do pensamento. Nas ciências sociais são definidas como categorias de pensamento que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a. (2002: 89).

As representações sociais que atravessam a história são imbuídas de uma percepção sobre o real, porém, e é sobre isso que aqui trataremos, nem sempre percepções espelham o real; elas expressam, justificam e questionam algo a partir do pensar de alguns.

As representações sociais se manifestam em **palavras**, sentimentos e condutas e se institucionalizam, portanto, podem e devem ser analisadas a partir da compreensão das estruturas e dos comportamentos sociais. (2002:108) (grifo nosso)

Por serem ao mesmo tempo ilusórias, contraditórias e “verdadeiras”, as representações podem ser consideradas matéria-prima para a análise do social (...). (...) vale reforçar que a mediação privilegiada para a compreensão das representações sociais é a linguagem. (2002: 110)

O Decreto de Nº 21069, de 20 de fevereiro de 1932 exemplifica bem, o que Minayo acima nos disse, observemos.

Dec. Nº 21069 de 20/02/1932.

(...) Considerando que o desenvolvimento dos métodos de educação dos **anormais do físico** impõe a reorganização do Instituto Benjamin Constant (para cegos) e a do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, os quais ainda se regem por legislação baixada em 1911; (...).

Decreta:

Art. 1. O Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Surdos-Mudos destinam-se a educar, respectivamente, **menores privados de visão e da audição e palavra**, de ambos os sexos, no sentido de seu conveniente aproveitamento à vida social e econômica, e, bem, assim, a preparar

especialistas para tais ramos de educação emendativa. (...) (texto integral no anexo).

Nesse decreto utilizam-se as denominações representativas – “anormais do físico” e “menores privados da visão e da audição e palavra” para referir as pessoas com deficiência sensorial. Os referidos no texto são crianças e, é, portanto, importante pensar no valor social da infância no Brasil dos anos 30, período no qual esse decreto foi promulgado. Um panorama geral sobre as décadas de 20 e 30 do século XX nos apresenta um país muito preocupado com uma educação voltada para o trabalho e onde coexistiam situações de extrema exploração e descaso com o menor. No Rio de Janeiro - capital federal do país - ainda se lançava mão de recursos, inaugurados no Brasil Colônia, como por exemplo, a Roda dos Expostos. Esse recurso dava fim às crianças enjeitadas pelas famílias e só foi parou de funcionar em 1938.

Desde 1920 as meninas órfãs eram tiradas dos asilos para trabalhar em casas de família. Essa prática, denominada de soldada, era voltada para as famílias que recebiam as meninas e responsabilizavam-se pela alimentação, vestiário e educação, além de depositar uma pequena soma em uma poupança em troca dos serviços que essas menores passavam a executar em suas casas. Duas situações ilustram a forma pouco cuidadosa com que a infância pobre era tratada. No INES, por sua vez, acompanhando o que se dava na sociedade no trato com menores pouco favorecidos, pois essa era a clientela das instituições que recebiam os deficientes sensoriais, em 1931 criou o externato feminino com oficinas de costuras e bordado. Dessa forma consolidou-se seu caráter de estabelecimento profissionalizante, instituído em 1925. Tendo em vista o funcionamento social frente à infância desfavorecida e à vertente de atendimento educacional que então vigorava, a concepção de uma educação emendativa - direcionada para o trabalho é que devemos nortear nossa análise sobre as denominações utilizadas no decreto que apresentamos. Vamos nos ater à denominação – menores privados de visão e da audição e da palavra. A infância está posicionada neste decreto somente por meio de denominações que ressaltam a privação – a penúria. Percebemos pelas

escolhas efetuadas na seleção das palavras denominadoras, que a sociedade as representava discursivamente adjetivando-as e indicando uma relação de poder em que os representados estão do lado mais fraco.

No decreto sobre o qual acabamos de depositar nossa atenção avistamos as formas de representações funcionando como desencadeadoras de análise do social. Através dela adentramos na visão social de mundo de uma época. É essa possibilidade que tem as representações de apresentar teorias sobre o real que tanto nos interessa e que nos acompanhará ao longo de nossa pesquisa.

Mantendo um olhar investigativo sobre as denominações representativas, buscaremos compreender os processos que participaram na formação dessas representações e na sessão que se segue nos debruçaremos sobre outra importante categoria – o imaginário social.

2.2. Imaginário Social

Parece-nos fundamental investigar a contribuição do imaginário social na construção e seleção das denominações representativas para o grupo constituído pelas pessoas com deficiência sensorial.

No imaginário social brasileiro, ainda é bastante forte a representação e a categorização generalista das pessoas com deficiência sensorial. É comum verificarmos a deficiência ofuscando o indivíduo que a porta. Homem cego e branco e filósofo e de direita ou quem sabe homem cego e índio e pescador e de esquerda, o certo é que o homem não é somente cego. Neste sentido cabe verificar em que medida o imaginário social encontra-se impregnado de uma visão etnocêntrica que afasta e sataniza o diferente, e verificar o quanto são preconceituosas e estigmatizantes as representações elaboradas pelo corpo social sobre os deficientes

sensoriais, que são encontradas nos decretos referentes a esse grupo social na Legislação Federal.

Se nos reportarmos às nossas mais remotas lembranças das pessoas com deficiência, é fortemente possível, que nos lembraremos de figuras que geram piedade e estranheza. A leitura da deficiência é de afastamento do sujeito que se diferencia dos demais. Essas pessoas vêm sendo identificadas tão somente pelas suas dificuldades sensoriais.

O historiografista Bronislaw Baczko (1982) conceitua imaginário social como sendo uma representação do real na sociedade e que se expressa por ideologias e utopias e também por símbolos, alegorias, rituais e mitos. Para ele a imaginação social é um aspecto significativo da sociedade. É através dela que as sociedades se percebem, elaboram uma imagem de si próprias e atribuem identidades sociais a seus membros.

E' assim que, através dos seus imaginários sociais, uma coletividade designa a sua identidade; elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição de papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de código de 'bom comportamento', designadamente através da instalação de modelos formadores tais como o do 'chefe', o 'bom súdito', o 'guerreiro corajoso', etc. (Baczko, 1982: 409).

O sujeito discursivo é aquele a quem cabe denominar. As denominações por ele proferidas são atravessadas pelas relações de poder e saber que produzem representações de acordo com as fabulações, crenças e rituais, que surgem legitimando a perspectiva da sociedade acerca dos fatos do cotidiano. Constata-se que uma das dificuldades que a população enfrenta no convívio com as pessoas com deficiência é a falta de informações sobre a realidade das mesmas. Ao longo do tempo, isto gerou medo e posições equivocadas em torno do assunto, produzindo no imaginário social uma falsa idéia que supõe uma espécie de "mundo" separado para as pessoas com deficiência. As redes de significados que foram ao longo dos anos se construindo acerca da deficiência têm priorizado o afastamento e conjurados a pessoas com deficiência à exclusão.

NildaTeves (2002) nos coloca que:

Toda sociedade conta com um sistema de representações cujos sentidos traduzem um sistema de crenças que legitima a ordem social em vigor. Trata-se de uma complexa rede de sentidos que circula, cria e recria, instituindo/instituindo-se na luta pela hegemonia. Não é difícil perceber que o imaginário institui verdades; no plano do conhecimento, muitas vezes o real aparece como mentiroso inautêntico e até odioso.(Teves, 2002: 65).

Podemos dizer que as representações identitárias dos grupos sociais em uma determinada sociedade só se estabelecem no momento em que são coletivamente reconhecidos; esse reconhecimento, sem dúvida, passa pelo campo do imaginário social.

Como vemos, é nesse campo que a sociedade informa aos seus membros acerca de seus papéis incorporando ou excluindo os indivíduos e grupos. Podemos, assim, considerar que dentro desse campo simbólico são travados combates pela legitimação de representações que justificam uma dada ordem social.

No Brasil o imaginário social acerca das pessoas com deficiências que permeia as construções identitárias elaboradas sobre elas é marcado pela idéia da falta.

Tratamos aqui do imaginário social acerca do grupo de pessoas com deficiência sensorial. Quais são os alicerces conceituais da idéia de grupo a que estamos nos referindo nesta pesquisa? A seguir é o que questionaremos.

2.3. Grupo Social

Acreditamos ser importante que, antes de falarmos sobre grupo, dizer que é nosso entendimento que as pessoas com deficiência sensorial não devem ser representadas como se um grupo constituíssem, pois conjugamo-nos a uma visão

que os entende como homens cuja subjetividade individual deveria ser impor às características que o corpo social, de forma arbitrária, elege como marcante e fundamentadoras de denominação representativa.

Nosso enfoque central, as denominações representativas das pessoas com deficiência sensorial retrata o que a sociedade pensa sobre as pessoas com deficiência sensorial. É a sociedade que os representa como um grupo. Neste sentido, uma revisão teórica acerca do conceito grupo nos oferecerá subsídios para compreender porque a sociedade elabora representações que concorrem para a definição de uma identidade grupal.

No Dicionário de Ciências Sociais (1987) temos uma primeira aproximação deste conceito.

Um grupo social pode ser definido como um agregado de seres humanos no qual (1) existem relações específicas entre os indivíduos que o compreendem e (2) cada indivíduo tem consciência do próprio grupo e de seus símbolos. Em suma, um grupo tem pelo menos uma estrutura e organização rudimentares (incluindo regras e rituais) e uma base psicológica na consciência de seus membros. (p. 526-527)

Se nos detivermos frente à variedade de características e peculiaridades das pessoas com deficiência sensorial, facilmente notaremos que os pontos elencados acima não estão necessariamente presentes entre as pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva, posto que há uma gama enorme de características que pode marcar a diferença entre eles. Algumas dessas características podem ser as diferentes intensidades de deficiência, os momentos em que a deficiência surge, as associações - ou não - com outras deficiências, as opções por linguagens e outras que produzem distinções inalcançáveis entre as pessoas com deficiência sensorial. Nosso ponto de vista, portanto, sobre o pressuposto de que as pessoas com deficiência sensorial constituem um grupo social, é de que seus componentes são tão diversos que é difícil tratá-los como grupo social. Neste sentido ficamos a procurar uma categoria que albergasse de forma confortável pessoas plenas de

subjetividade, que possuem em comum uma deficiência, embora esta deficiência tenha por si só uma representação particular na vida de cada uma das pessoas em questão. Ao longo desse caminho nos confrontamos com uma outra possibilidade conceitual, com as comunidades de práticas. Somos sabedores de que este conceito também não dá conta do que almejamos, porém nos parece bastante elucidador fazermos uma aproximação dele com as pessoas com deficiência sensorial.

Em vista do exposto, iremos trabalhar o conceito de comunidade de práticas. Esse conceito - cunhado por Wenger (1991), talvez possa, aqui, nos servir para que repensemos o conceito de grupo social. No estudo desenvolvido por Tania Christoupolos - Estado da Arte em Comunidades de Prática (2004-2005) - é utilizada a Teoria Crítica como fundamentação teórica do mecanismo de comunidades práticas e a autora nos fala do surgimento e das diversas definições que se seguiram.

O termo comunidade de prática foi, inicialmente, cunhado por Wenger e Lave em 1991 (Wenger and Lave, 1991). (...) Mitchell (2002) é um autor que apresenta definições de Comunidades de Prática próximas às de Wenger e Lave (1991). Mitchell afirma que Comunidades de Prática são grupos de pessoas que dividem uma preocupação, um conjunto de problemas ou uma paixão a respeito de algum tema e aprofundam seu conhecimento e experiência sobre esse tema, por meio da interação contínua. (...) Wenger e Snyder (2000) reforçam essa abordagem, conceituando Comunidades de Prática como um grupo de pessoas, informalmente constituído pela troca de experiências ou paixão por um empreendimento comum.

João Filipe Matos na apresentação - Aprendizagem como participação em comunidades de práticas mediadas pelas TIC (Tecnologias em Informação e da Comunicação) - ao abordar as características das comunidades, diz que estas se estruturam sobre três elementos: o domínio, a comunidade e a prática. O primeiro elemento, o domínio, é o que possibilita que surja uma base comum e um sentido de desenvolvimento de uma identidade, e o que acompanha a evolução do mundo social e da própria comunidade.

Já comunidade é entendida como aquilo que constitui o tecido social, como uma idéia que não implica em homogeneidade, mas encoraja a diferenciação entre os membros que assumem diversas especialidades e estilos.

A prática, por fim, refere-se a um conjunto de esquemas de trabalho, idéias, informação, estilos, histórias e documentos que são partilhados pelos membros da comunidade. Bem, é possível situar as pessoas com deficiência sensorial, utilizando os elementos estruturais propostos por Wenger frente às comunidades de prática. Os cegos, as pessoas com visão subnormal, os surdos, os idosos que possuem deficiência auditiva, e outros que poderíamos seguir enumerando, possuem entre si uma base comum e um sentido de identidade, mas guardam heterogeneidades também. Acompanhando o proposto por Wenger teríamos um domínio que se apresentaria em constante modificação e acompanhando a evolução do mundo social. No que diz respeito, por exemplo, aos surdos, os avanços tecnológicos têm mudado as pessoas, posto que opções entre ser ou não oralizados, e possibilidade - ou não - de implantes cocleares foram se difundindo junto aos avanços tecnológicos experimentados pelo mundo social. Da mesma forma o desenvolvimento de softwares sonoros, dentre outros recursos tecnológicos, tem possibilitado a quebra de barreiras para os cegos, assim como a difusão de um sistema centenário como o Braille, que hoje é utilizado em muitos cardápios, marcador de elevadores, etc...etc..., (colaboram para redução da exclusão). No que diz respeito à prática como elemento estruturante, a questão da linguagem partilhada, como já por nós colocada, apresenta-se novamente.

Antes de terminarmos esta seção reafirmamos nossa insatisfação com a idéia, tão firmemente construída, de nos referirmos ao conjunto de pessoas com deficiência sensorial como um grupo social, na medida em que num conjunto de indivíduos com deficiência sensorial, não necessariamente estejam contempladas as características marcantes para a definição de grupo.

Sabemos que esta apropriação que realizamos do conceito de comunidade de práticas elaborado por Wenger jamais foi pensada para ser lançada da forma como

propomos neste item. Experimentamos esta aproximação no intuito de que esta nos levasse a problematizar se devemos, ou não, pensar nas pessoas com deficiência sensorial como um grupo. É nossa conclusão que vê-los todos inseridos em um mesmo embornal é simplismo que afasta o conhecimento. Este enfoque sobre a comunidade de práticas pode produzir efeitos positivos, na medida em que se trata de uma categoria que encoraja a diferenciação. Embora defendendo o que foi recentemente exposto manteremo-nos ao longo deste trabalho utilizando a categoria grupo, pois é assim que a sociedade os compreende e é desse lugar que falamos. Desse modo admitimos que nos rendemos, por enquanto, ao que está por ora consolidado.

Podemos, agora, nos adiantar numa outra aproximação teórica que no item que trabalhará a categoria estigma melhor será explicitada. Goffman, o autor que fundamentará nossa concepção sobre estigma, dá a categoria grupo social um grande destaque em sua construção teórica. Quando trata da relação entre estigma e grupo, diz que para uma pessoa pertencer a um grupo, ela necessita possuir certas características que a enquadrem ao mesmo, pois, caso não as possua, ela não se encaixará e será vista de uma forma depreciativa. Acreditamos que a compreensão de Goffman que relaciona estigma a grupo enquadra-se de forma perfeita no que tange às representações sociais aqui investigadas. O que não quer dizer, entretanto, que a entendemos como legítima.

Nosso próximo passo diz respeito à problemática de duas criações sócio-culturais a identidade e a diferença.

2.4. Identidade

Acreditamos que o aporte teórico que se conjugará à nossa pesquisa é a percepção da identidade como projeção de uma representação do outro, de uma

identidade projetada pelo outro. Dentro do conceito de pós-modernidade no qual a sociedade contemporânea está inserida, o sujeito pós-moderno, segundo Stuart Hall (1998), é composto por várias identidades, muitas vezes contraditórias ou simplesmente não resolvidas.

(...) à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais podemos nos identificar – ao menos temporariamente. (Hall, 1998: 13).

Para Hall uma mudança estrutural está fragmentando as diversas identidades culturais e, logo agora, o sujeito pós-moderno encontra fronteiras pouco definidas e assim se configura uma crise de identidade. A identidade, aqui, é entendida como algo que se forma ao longo do tempo, através de processos que são inconscientes, e não por processos inatos. Uma identidade que está sempre incompleta está sempre em processo, sempre se elaborando.

Hall entende e define representação como sendo o resultado da produção da troca de significados entre os membros de uma comunidade. Para ele, as representações são, acima de tudo, práticas centrais que produzem cultura e já a linguagem consiste na forma pela qual os significados são dados às coisas; logo, é através da forma como representamos as coisas nos diferentes espaços sociais e culturais que as coisas ganham significado.

Pensando nesta identidade que se estabelece na pós-modernidade, descrita por Hall como descentrada, deslocada ou fragmentada, e pensando o papel das denominações, da forma como chamamos e representamos homens dentro de determinadas fronteiras, de acordo com determinados conhecimentos e presos a determinados preconceitos, é possível pensar que as denominações ainda funcionam em nossa sociedade de modo a fixar identidades. É possível ainda que

pensemos também que as denominações ainda atuem represando o homem, aprisionando e o estigmatizando-o.

Hall nos fala:

Uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida. Ela tornou-se politizada. Este processo é, às vezes, descrito como constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença.(Hall, 1998: 21).

Logo, este homem múltiplo deveria ser representado nos textos legais, de modo a dar conta de suas variáveis e das imensas possibilidades que possui na contemporaneidade. Entretanto as representações só darão conta das múltiplas faces dos homens na medida em que os grupos que pleiteiam melhor representatividade se estabeleçam como forças ativas no palco das decisões sociais.

Em nossa pesquisa estaremos tratando de identidades representadas via denominações identificadoras. O sociólogo polonês, Zygmunt Bauman em seu livro *Identidade* (2005) comenta que a identificação possui um papel estratificador, para ele há um pólo, que é o daqueles que articulam e desarticulam suas identidades como bem entendem, e há um outro lado o dos oprimidos por identidades que lhes são impostas pelos outros, por identidades que estereotipam, humilham, desumanizam, estigmatizam... . , como é o caso das pessoas com deficiência sensorial juntos às representações que lhes são designadas.

O sociólogo português Boaventura de Souza Santos (2000), ao abordar a questão da identificação como um processo e da identidade o resultado fulgaz deste processo, as entende plurais, dominadas por uma obsessão pela diferença e pela hierarquia das distinções.

Sabemos hoje que as identidades culturais não são rígidas nem, muito menos imutáveis. São resultados sempre transitórios e fugazes de processos de identificação. Mesmo as identidades aparentemente mais sólidas, como a de mulher, homem, país africano, país latino-americano ou país europeu, escondem negociações de sentido, jogos de polissemia, choques de temporalidades em constante processo de transformação, responsáveis em última instância pela sucessão de configurações hermenêuticas que de época para época dão corpo e vida a tais identidades. **Identidades são, pois, identificações em curso.** (grifo nosso) (Santos, 2000: 135).

Os três autores contemporâneos – Souza Santos, Boaventura e Hall, acima citados, quando tratam da temática da identidade trazem à baila a questão da política da diferença, de uma obsessão pela diferença e do quanto esta participa nas identificações. A questão da identidade passa pela diferença e pela exclusão. Kathryn Woodward (2000) abordando a questão da identidade, coloca que esta é relacional, posto que é marcada pela diferença, diferença esta que é sustentada pela exclusão, indicada e construída pela linguagem já que, quando uma coisa é, conseqüentemente ela não é uma porção de outras.

Nos dicionários de língua portuguesa para o termo diferença foram encontradas definições que abrangem os sentidos de dessemelhança, alteração/modificação, diversidade, disparidade, prejuízo e, inclusive, a seguinte definição matemática: conjunto de elementos que pertencem a um conjunto, mas não pertencem a outro (conjunto) nele contido. (Ex: conjunto de meninas brancas pertence ao conjunto das meninas, mas não pertence ao conjunto das meninas negras). A idéia da pertença (fazer parte - estar dentro) produz fundamentalmente a exclusão, visto que os que possuem determinada característica se incluem na relação direta de ter ou não tal característica. As características apresentadas, portanto, fazem o indivíduo pertencer ou não. Logo, é possível dizer que existem características que produzem aproximação a um grupo mais genérico, como há características que distanciam de outros grupos que podem ser enquadradas no grupo mais geral.

A identidade não é o oposto da diferença; segundo Woodward a identidade depende da diferença, pois as identidades se separam umas das outras através da diferença. Assim a marcação da diferença é fundamental para a elaboração de um sistema de classificação. Entendemos que cada sociedade possui uma forma própria de classificar o mundo e que a cultura, na verdade, é este sistema partilhado de significação. Se as identidades são construídas relativamente a outras identidades, ou seja, em relação ao que não é, verifica-se que isto se dá sob a forma de oposições excludentes, nas quais as partes recebem valores distintos, nas quais uma é valorizada e a outra destituída de valor, nas quais uma carrega um valor positivo e a outra uma carga negativa.

A diferença é uma categoria que possui como dimensão intrínseca a comparação. Esta categoria trata dos estados e dos pontos de partidas heterogêneas de um grupo social. Trata, portanto da diferenciação que gera a identidade e a diferença.

Pode-se dizer que a diferença não se opõe antagonicamente à igualdade, ao contrário, o que ocorre é que na tensão entre a diferença e a igualdade que a diferença surge. O pensar a diferença deve envolver sempre uma procura em não universalizar a semelhança, mas sim de se trabalhar no sentido de buscar uma aproximação crítica da diferença.

Nos dias de hoje, quando os excluídos, quando os grupos minoritários, dentre eles o grupo, aqui tratado - grupo de deficientes sensoriais que necessita afirmar e reafirmar sua imagem, identidade e suas representação, talvez, neste contexto da pós-modernidade deveríamos optar pela multiplicidade. Como nos ensina Silva (2000): em matéria de identidade devemos estimular o impensado e o arriscado, o inesperado e ambíguo, talvez devamos nos aproximar do que ele denomina de uma “filosofia da diferença”, mas de uma diferença do múltiplo, posto que para ele o múltiplo é resultado do movimento e que a multiplicidade estimula a diferença que se recusa a se fundir com o idêntico. Seguindo suas lições parece-nos só haver uma

escolha possível - fazer uma opção pelo múltiplo, pelo plural, pelo que se afasta da mesmidade e produz o novo, reinventando e crescendo, em uma compreensão que inclui a todos.

No caso das pessoas com deficiência sensorial, não se pode deixar de falar do conceito de estigma de Goffman (1988), de um atributo depreciativo, que designa uma pessoa com alguma característica de ordem física, psicológica e social diferente do grupo estabelecido como normal. Os valores que recaem sobre estes atributos são determinados historicamente, uma vez que o estigma funciona em processo. O peso dos estigmas nas representações elaboradas pela sociedade sobre as pessoas com deficiência sensorial é a questão que nos deterá a seguir.

2.4.1. Estigma

Nos dia a dia observamos que sobre as pessoas com deficiência sensorial recaem rótulos. Quando estes andam pelas ruas, comumente são identificadas por suas bengalas brancas, as pessoas com deficiência visual, ou simplesmente pela forma como se comunicam à linguagem de sinais, no caso das pessoas com deficiência auditiva. O uso de rótulos “marca” e por vezes, desqualificam uma pessoa. Estas marcas são o que chamamos de estigma. As pessoas estigmatizadas passam a ser reconhecidas pelos aspectos associados a esta marca ou rótulo. O estigma é gerado pela desinformação e pelo preconceito e cria um círculo vicioso de discriminação e exclusão social, que perpetua a desinformação e o preconceito.

Os gregos..., criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status de quem os apresentava.(Goffman, 1988: 7).

Atualmente, o termo é amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal.(Goffman, 1988: 7)

Esse autor destaca que:

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas.(Goffman, 1988: 11 e 12)

Dessa maneira, o estigma refere-se à situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena e, conseqüentemente, promove uma generalização e desumanização do portador de algum tipo de diferença significativa - uma deficiência.

Historicamente, a deficiência está associada a uma situação de desvantagem. Ou seja, refere-se à condição de uma situação de desequilíbrio, que só é possível num esquema comparativo. A idéia de desvantagem só assume a conotação de pertinência quando leva em consideração um determinado indivíduo em relação aos seus pares e inserido num grupo específico.

Goffman entende a constituição da identidade pessoal e social a partir dos interesses e definições que outras pessoas produzem em relação ao indivíduo cuja identidade está em questão. Em Goffman encontramos um grande reforço da identidade social, de uma identidade que na medida em que é determinada pelo outro é mais dura e inflexível. Já a identidade trabalhada por Stuart Hall corresponde à concepção pós-moderna, de um sujeito que não tem uma identidade fixa, essencial ou permanente, mas que possui dentro de si identidades múltiplas, muitas vezes contraditórias, definidas historicamente, transformadas em relação às formas pelas quais é representado ou interpretado nos sistemas culturais que o envolvem.

Segundo Goffman (1988), o corpo social cria categorias, ou quadros sociais, que possibilitam ao indivíduo classificar os objetos em categorias conhecidas. Assim cada indivíduo pode inferir a que categoria pertence como também à que outro indivíduo deverá pertencer. Considera a construção da identidade por três dimensões interdependentes: a identidade social - categorias e atributos que os outros conferem ao indivíduo; identidade pessoal – os dados e itens biográficos; e identidade do eu – as concepções e sentimentos que o indivíduo adquire em relação a si. Trata-se de uma concepção de identidade que não acompanha a proposta por

Hall, conforme apresentamos em item anterior. Apesar dessa perspectiva sobre a identidade, que diferente da de Hall não é fragmentada, trata-se, igualmente, de um ponto de vista de identidade atribuída, tem um forte componente cultural.

O autor diz que a identidade social virtual diz respeito ao caráter que imputamos por um retrospecto em potencial – uma caracterização. A identidade social virtual funciona como o conceito que se forma de alguém, segundo o que ele deveria ser, ainda que ele não seja assim. A tendência geral é de enquadrá-lo no que se supõe que ele seria, ou seja, é o que se crê e espera de alguém, baseado em pré-concepções. Já a identidade social real é a categoria e os atributos que provamos possuir, o que conseguimos realizar, ou seja, são os atributos que podem demonstrar a que categoria nós pertencemos.

Goffman define estigma como um atributo que lança um descrédito profundo. Sua noção de estigma vai além de vê-lo como uma marca ou sinal que revela uma desordem física e moral, pois ela abrange a relação que se estabelece entre um atributo e um estereótipo social. Numa abordagem de quem compreende o que é ser estigmatizado, encontramos no livro *Sopro no Corpo* (1986) de Marco Antonio de Queiroz depoimentos de como este enfrentou a diabetes e a cegueira, apresenta relatos que nos permitem acompanhar a visão de mundo de um homem que não se deixou marcar, que rejeitou os estigmas.

Quando duas pessoas se conhecem, ligam-se primeiro nas aparências. Aos poucos isso vai sendo superado até se conhecer o que está por trás das aparências. Com o cego, normalmente, esse processo é mais demorado. É como se a cegueira ofuscasse seu portador. Para algumas pessoas ela chega até a representar uma barreira intransponível. (Queiroz, 1986: 84).

Para Goffman os normais são um grupo de pessoas que se enquadram que não divergem das expectativas normativas, ou seja, que correspondem plenamente à categoria a que são classificados. Para um normal a percepção de um indivíduo estigmatizado vem acompanhada de uma reação de defesa, pois funciona como se ele fosse o culpado por não pertencer a esta categoria.

Para o autor a sociedade exerce o papel na função de categorizar as pessoas, de estabelecer normas, de firmar atributos e defini-los como sendo normais e assim mostrar que, quando um atributo a deprecia, esse atributo se torna um estigma. A questão do estigma, como trata Goffman, surge do não acolhimento às expectativas do grupo social; ela surge das diferenças com relação aos padrões, assim ele então é rotulado. Este rótulo é fruto das pré-concepções do grupo, que age rotulando as pessoas de acordo com suas expectativas, na busca de manter aquilo que entende por integridade do ambiente social. Ocorre que quando se avalia se uma pessoa pode ou não pertencer a determinado grupo, espera-se perceber características que a enquadrem ao grupo, e quando isso não ocorre plenamente se pode concluir que ela não se encaixa. A partir daí ela passa a ser vista de forma segmentada e depreciativa.

É na relação com o outro que se estabelece a identidade dos indivíduos e, dessa identidade, surge sua carreira moral, como nos aponta Goffman.

As pessoas que têm um estigma particular tendem a ter experiências semelhantes de aprendizagem relativa à sua condição e a sofrer mudanças semelhantes na concepção do eu – uma ‘carreira moral’ semelhante, que não é só causa como efeito do compromisso com uma seqüência semelhante de ajustamentos pessoais. (Goffman, 1988: 41).

Parece fundamental que observemos que a sociedade, ao elaborar denominações representativas das pessoas com deficiência sensorial, o faz compreendendo estes portadores como parte integrante de um grupo, que se caracteriza e se aproxima pelo estigma que os marca. Logo, que a sociedade elabora esta ou aquela denominação representativa em concordância com um ponto de vista que vai completamente ao encontro dos conceitos definidos por Goffman em “Estigma”.

A presença do estigma isola o estigmatizado até que este venha a conhecer outros indivíduos que partilhem com ele do mesmo estigma e entre eles se sinta em casa. Nesse processo Goffman afirma que eles se enquadram em categorias. Para Goffman categoria é o termo abstrato que pode ser aplicado a qualquer agregado de pessoas com um estigma particular. Há diversos tipos de grupos de estigmatizados desde os bem informais até os profundamente organizados.

Não podemos deixar de, aqui, apontar para um tema já trabalhado – grupo. O conceito goffmaniano de categoria transborda em sentidos a compreensão do autor que a todo o momento vê os estigmatizados inseridos em grupos.

Em “Estigma” Goffman conclui que o normal e o estigmatizado não são pessoas e sim pontos de vista.

Como conclusão, posso repetir que o estigma envolve não tanto um conjunto de indivíduos concretos que podem ser divididos em duas pilhas, a de estigmatizados e a de normais, quando um processo social de dois papéis no qual cada indivíduo participa de ambos, pelo menos em algumas conexões e em algumas fases da vida. O normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro”.(Goffman, 1988: 148 - 149).

A identidade social estigmatizada destrói atributos e qualidades do sujeito, exerce o poder de controle das suas ações e reforça a deterioração da sua identidade social, enfatizando os desvios e ocultando o caráter ideológico dos estigmas. A sociedade impõe a rejeição, o que leva o indivíduo estigmatizado à perda da confiança em si e reforça o caráter simbólico da representação social segundo a qual os sujeitos são considerados incapazes e prejudiciais à interação sadia na comunidade.

O estigma funciona como um inibidor à inclusão, afasta os indivíduos e impossibilita o conhecimento mútuo. Os estigmas que pairam sobre as pessoas com deficiência sensorial os têm mantido socialmente isolados.

Como pensar nas conseqüências do estigma sem nos determos sobre o preconceito, sobre um conceito que se constrói sobre o não conhecimento. Entendemos que o preconceito é um dos pilares do processo de exclusão que têm mantido as pessoas com deficiência sensorial mal representadas e, portanto, pouco inseridas.

O estigma é como no início deste item colocamos fruto de desconhecimento e do preconceito. O homem estigmatizado encontra-se envolvido numa teia de preconceito e desinformação. Assim, a fim de continuarmos explorando esta categoria no item que se segue apresentaremos as bases conceituais do preconceito, através dos estudos realizados pelos mais importantes teóricos no tema.

2.4.2 Preconceito

A história das pessoas com deficiência, como anunciamos no início deste capítulo, é repleta de extermínio e discriminação e de como o preconceito as marcou e as colocou à margem da sociedade.

O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa define preconceito como: conceito antecipado e sem fundamento razoável; opinião formada sem ponderação; superstição; convencionalismo. O preconceito assim tido é, certamente, o centro da problemática do afastamento e da pouca interação social entre os deficientes e o conjunto social.

Da Antiguidade herdamos ensinamentos que se mostram até os nossos dias fundamentais para um pensar filosófico, para um pensar que vive em busca do

saber. Dentre os mais importantes filósofos desse período, podemos encontrar textos que apóiam o extermínio e que deixam claro o não acolhimento ao diferente.

(...) Platão (428 a 328 a.C.) Ao filosofar sobre uma utópica república completamente nova para a Grécia, Platão afirma:...”e no que concerne aos que receberam corpo mal organizado, deixa-os morrer”. (Silva,1987:124)

Afirma ainda o insigne filósofo: “Quanto às crianças doentes e às que sofrerem qualquer deformidade, serão levadas, como convém, a paradeiro desconhecido e secreto” (República, de Platão) (Silva, 1987, p.124).

Ainda, nesta perspectiva do preconceito ao longo da história, Valdelúcia Alves da Costa (2005) nos apresenta a compreensão da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt que elucida o peso do passado e sua repercussão no presente.

(...) para Horkeimer e Adorno (1985) o passado poderia ressurgir no presente sob a forma de memória, mantendo vivas as esperanças utópicas e as energias críticas de gerações precedentes. E mais, o passado pode ressurgir sob a forma da repetição desastrosa do sempre-igual como se fosse o novo, o retorno do aparentemente reprimido, mesmo em meio à aparente ilustração. (p.66)

O preconceito é tão velho quanto o é a humanidade (Rodrigues et alli, 2002), e, por essa razão, tão difícil de ser erradicado. Qualquer grupo social pode ser alvo do preconceito. Ele é constituído por três elementos: primeiro, sua base cognitiva – os estereótipos; segundo, seu componente afetivo – os sentimentos negativos em relação a um grupo; e o terceiro componente é o comportamental – as ações e atitudes.

O psicólogo americano Gordon Willard Allport, em 1954, escreveu A Natureza do Preconceito, onde traçou as linhas fundamentais que definem a análise do preconceito. Allport entendia o preconceito como uma atitude negativa em relação a um grupo, como uma atitude hostil contra um indivíduo, simplesmente porque ele pertencia a um grupo socialmente desvalorizado. Entendia que o preconceito era um fenômeno histórico e difuso. Para Allport as crenças eram um dos componentes desse fenômeno e essas eram sempre estereótipos negativos. Referia-se ao ato de

estereotipar como sendo fruto da “lei do menor esforço”, como uma forma de economizar tempo. Para ele elaborávamos nossas opiniões, atitudes e crenças baseadas em conhecimentos ora profundos, ora superficiais, como meio de simplificar e agilizar nossa visão do mundo. Para ele o contato era uma forma de reduzir o preconceito.

Já a noção de preconceito trabalhada pela escritora Agnes Heller (2000) possui um enfoque distinto. Para ela trata-se de uma categoria do comportamento cotidiano, uma categoria que serve para consolidar e manter a estabilidade e a coesão de uma dada integração social, internamente ameaçada. Ela aponta que o preconceito é geralmente um produto das classes dominantes, pois essas classes desejam manter a coesão de uma estrutura que as beneficia. Sua concepção é diferente da de Allport no sentido em que ele aponta o pertencimento a um grupo social desvalorizado como sendo o cerne do preconceito. Para Heller o preconceito reduzia as alternativas do indivíduo, que os homens são responsáveis por seus preconceitos e que a decisão pelo preconceito é um caminho fácil que, na verdade, devemos nos despojar do que crê a multidão, devemos tentar entender o diferente.

Heller se contrapõe a Allport por não entender, como ele, que há duas possibilidades de caráter: o carregado de preconceito e o tolerante, uma vez que ela não enxerga o preconceito como questão de caráter. Heller se opõe à idéia da tolerância como um ideal de comportamento, crê que a tolerância seja um simples princípio do liberalismo. As idéias tolerantes são passivas. Para Heller, só conseguiremos nos libertar do preconceito se correremos o risco de errar, de pensarmos individualmente, de reconquistarmos a liberdade de escolha, se abandonarmos a tranqüilidade do coletivo. Para que o homem se livre do preconceito, é necessário que assuma o risco do erro.

Quer entendamos o preconceito como uma forma já estabelecida de lidarmos com o diferente ou como um artifício da classe dominante para se perpetuar no poder, certo é que está no centro de nosso interesse verificar se, na elaboração e

na seleção de denominações representativas de um determinado grupo social, o preconceito atua inibindo o mútuo conhecimento.

Um dos pressupostos norteadores de nossa pesquisa diz respeito à importância de estarmos problematizando as posturas de inclusão social, posto que desta forma estamos nos conjugando, na contemporaneidade, à idéia de uma sociedade que comporta todos os indivíduos, quaisquer que sejam suas características e peculiaridades e assim garantindo a plena cidadania a cada membro da sociedade. Compreendemos que os textos nos quais as pessoas com deficiência sensorial se inscrevem devem funcionar como mais uma via de suporte ao cidadão que é, ou seja, através dos decretos que o executivo utiliza para dar conta de sua função administrativa o compromisso ético de toda uma sociedade deve aparecer de forma evidente. Entendemos que o caráter ético de uma sociedade está intimamente relacionado a uma análise crítica de suas condutas sociais, logo incompatível com a perspectiva preconceituosa que mantém sociedades funcionando em regimes de exclusões. Estar levantando as questões referentes à inclusão social traz como nos conta Lucília Augusta Lino de Paula em seu artigo sobre Ética, cidadania e Educação Especial (1996) uma aproximação àquilo que as entidades civis que pleiteiam a inclusão das pessoas com deficiência à sociedade *presumem ser o fundamento da cidadania: o direito de viverem à luz de suas próprias especificidades.*

A cidadania seria a efetivação do homem na sociedade, a possibilidade de existência do homem como ser moral e ético que aceita e respeita as normas sociais, objetivando a convivência em comunidade baseada no entendimento geral e no bem comum. Ser cidadão é ter direito de ser homem, é pertencer à humanidade. A exclusão de uma parcela da população do acesso à cidadania impossibilita o caráter ético da sociedade. A cidadania só pode ser moral e efetiva se universal. (Paula, 1996: 97).

Na medida em que nos afastamos do simplismo da visão preconceituosa, passamos a atuar no cenário social de forma a todos incorporar e promovemos para todos o que lhes é de direito – cidadania plena.

Será através da investigação da trajetória das denominações representativas que o corpo social tem elaborado acerca das pessoas com deficiência sensorial que verificaremos a dimensão que o preconceito assume em tais denominações, assim como poderemos melhor dimensionar a carga estigmatizante que brota da memória construída sobre esse grupo.

2.5. Memória Social

Trataremos da memória social do grupo constituído pelas pessoas com deficiência sensorial apoiados em Halbwachs (1990), em sua concepção de memória social como suporte de um grupo que se encontra circunscrito em um determinado tempo e espaço.

Maurice Halbwachs (1877-1945) sociólogo francês, fiel discípulo de Émile Durkheim, morreu em um campo de concentração. Produziu importantes obras nos anos 20. A Memória Coletiva uma de suas mais importantes obras só foi publicada postumamente. Ao elaborar seus estudos sobre memória, mostrou que nossas lembranças são coletivas, que recordamos em função dos outros, mesmo quando se trata de eventos aos quais presenciamos sozinhos de objetos que vislumbramos sem nenhuma outra testemunha.

Criou a expressão ‘memória coletiva’ e com ela buscou demonstrar que o social está inscrito na memória individual, da mesma forma que a memória está inscrita no coração da sociedade. Para o autor a memória mais social é a individual, posto que seus quadros – campos de significado - são feitos de noções que refletem uma significação social e a visão do mundo de um grupo. A memória individual é aquela

construída segundo referências e lembranças que são próprias do grupo. Para o autor a lembrança é uma reconstrução do passado a partir da representação que um grupo possui de seus interesses atuais.

Halbwachs entende que a memória particular está no ponto de encontro entre as memórias coletivas, pois o sujeito pertence sempre a múltiplos grupos, sendo a memória um ponto de vista sobre a memória do grupo, que muda de acordo com o status que ele ocupa dentro do grupo.

Halbwachs trabalha o sujeito social e compreende que a memória é sempre uma reconstrução social do passado, em que os grupos sociais determinam o que é memorável, e, pelo inverso, o que deve ser esquecido. Para o autor quando alguém, mesmo que esteja só, lembra produz inserção em um grupo social, pois o lembrar é partilhar lembranças.

Para Halbwachs os indivíduos percebem o passado através das representações coletivas e os indivíduos têm lembranças que devem ser compreendidas como parte de um grupo. Nossa pesquisa se apropria desta compreensão de que a memória é coletiva e é reconstrução ao se debruçar sobre as denominações representativas elaboradas sobre os deficientes sensoriais.

Entendemos que, no que diz respeito às pessoas com deficiência sensorial, através do conjunto de decretos que foram promulgados desde o Império aos nossos dias, é possível elaborar uma memória construída para esse grupo que evidenciará as diferentes posições sociais ocupadas por seus membros ao longo dos anos.

Partindo do pressuposto de que é pela linguagem que as representações se constroem, e ainda de acordo com uma concepção foucaultiana de discurso - como prática social que se produz em razão das relações de poder - trabalharemos com a concepção de memória inscrita no discurso decreto, corpus de nossa pesquisa. A

memória com a qual trabalharemos é a que se inscreve no discurso, corpus de nossa pesquisa.

No próximo item estaremos analisando o discurso.

2.6. Discurso

A análise do discurso, como pensada por seus primeiros teóricos, traz categorias que são pertinentes ao tipo de investigação que proponho, já que a relação entre a representação, a construção da identidade e da memória das pessoas com deficiências - diferentes - traz, no seu bojo, questões ideológicas. E é justamente este aspecto ideológico que diferenciou os trabalhos daqueles que, a partir do campo de estudo da linguagem, viram a importância da relação do discurso com o social.

De Bakhtin vêm as primeiras preocupações com estes aspectos:

(...) Na realidade, não são as palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis, etc. A palavra é sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial. (Bakhtin, 2002: 95).

Neste item proporemos uma aproximação dos estudos realizados por Mikhail Bakhtin e Michel Foucault acerca do discurso e a incorporação desses conceitos para nossa futura análise que será feita a partir da concepção de que o sujeito constrói-se e é construído no discurso.

Iniciaremos nosso trabalho traçando um breve perfil de Bakhtin e Foucault e dos conceitos por eles tratados. A seguir desenvolveremos os conceitos teóricos entendidos como essenciais para o desenvolvimento de nossa pesquisa e apresentaremos uma análise que faz parte do corpus de nossa pesquisa.

O trabalho de Mikhail Mikhailovich Bakhtin é considerado influente na área da teoria literária, da crítica literária e da semiótica. Foi, na verdade, um filósofo da linguagem e sua lingüística é tida como translingüística, posto que ultrapassa a visão da língua como sistema. Para Bakhtin não se podia entender a língua isoladamente, pois qualquer análise da língua deveria ser feita incluindo diversos fatores extralingüísticos como: o contexto da fala, a intenção do falante, a relação do falante com o ouvinte e o momento histórico. Seu trabalho reflete sua compreensão da linguagem inserida no contexto sócio-histórico e, por conseguinte, sua compreensão do momento era marxista. Um dos fundamentos da teoria bakhtiniana é o dialogismo, princípio constitutivo da linguagem da qual surge a compreensão responsiva a partir da qual os significados são construídos em um processo contínuo de interpretação e negociação, em processo construído pela interação de múltiplas vozes.

Sua teoria nos dá subsídio para um entendimento dos textos jurídicos como uma resposta do falante contextualizada no tempo e no espaço sobre os portadores de deficiências sensoriais. E nos conduz para um entendimento das denominações acerca do grupo objeto de nosso projeto como resultado de intrincadas composições e jogos de forças presentes na vida em sociedade. A ótica bakhtiniana nos ajuda a compreender o conteúdo marcadamente ideológico presente em cada uma das diversas denominações utilizadas, ao longo dos anos, no Brasil, para representar as pessoas com deficiência sensorial.

O Círculo de Bakhtin foi uma escola do pensamento russo, seu foco eram as conseqüências sociais e culturais produzidas pela Revolução Russa e as degenerações da ditadura stalinista em termos filosóficos. A questão central para o Círculo era que as produções lingüísticas constituíam um diálogo essencial, formado

no processo da interação social e da interação dos diferentes valores sociais. O cerne da abordagem do Círculo produz subsídios para a análise das denominações, objeto de nossa pesquisa porque, que se centram nos valores sociais vigentes em determinadas épocas e presentes nas escolhas elaboradas para eleição desta ou daquela denominação, como a ser utilizada para representar determinado grupo social.

Bakhtin e Michel Foucault entendiam a questão da linguagem e das práticas discursivas como centrais e apresentaram importantes contribuições para a análise destas.

Foucault filósofo historiador rompeu com a história como um discurso contínuo e previsível, inaugurando uma visão desta como ruptura e descontinuidade. Em sua obra *Arqueologia do Saber* elaborou pesquisas acerca do discurso, definindo-o, assim como definiu formação discursiva, enunciado e outros conceitos fundamentais para a análise do discurso. Sua teoria sobre o saber, o poder e o sujeito romperam com as concepções modernas dessas categorias. Para ele, o poder não pode estar localizado em uma instituição ou no Estado. O poder é uma relação de forças e, por ser relação, está em todas as partes, constituindo verdades, práticas e subjetividades e não somente as reprimindo. O poder funciona em cadeia, ele está fortemente ligado ao conhecimento. O poder e o saber estão intimamente interligados e a noção de poder articula-se com a idéia de discurso. São os discursos formados no interior de saberes que se caracterizam pelo domínio de determinados objetos e pela produção de enunciados que se pretendem mais válidos que outros. Não há saber sem poder, logo não há saber sem conflito, sem embate entre várias posições distintas. Saber e poder inexistem separadamente, pois é no discurso que eles se constituem. Foucault diz que:

(...) o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso.(Foucault, 1993: 8)

Tanto a noção de poder como a de discurso apóiam nosso entendimento de como o discurso legal é perpassado por saberes, além de ser palco de disputas de poder, presentes na escolha da temática sobre a qual legisla, assim como na escolha das denominações que utiliza quando representa determinado grupo social.

Inicialmente abordaremos algumas importantes contribuições de Foucault para a compreensão da importância do discurso na construção e manutenção das esferas de poder. Isso implica conceber sua idéia de discurso como uma prática, prática esta que é resultado dos saberes e o seu conceito de formação discursiva, assim como de um sujeito entendido como dispersão.

No livro *Arqueologia do Saber*, Foucault nos fala de um discurso para além de uma abordagem puramente lingüística. Apresenta-o como um conjunto em que é possível determinar a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo. De um discurso que é mais do que relacionar coisas e palavra, pois analisando o discurso, destaca-se um conjunto de regras de formação, do discurso com outros discursos e com as instituições e com o poder que elas detêm.

Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse *mais* que os torna irredutíveis à língua e ao ato de fala. É esse 'mais' que é preciso descrever. (Foucault, 2004 a: 55).

O “mais” a que Foucault se refere leva-o a discutir o conceito de formação discursiva como sendo um conjunto de enunciados que são marcados por regularidades, por regras de formação. Um conjunto de textos que fazem parte de uma mesma formação discursiva remete a uma determinada formação ideológica, remete para as atitudes e posições de uma classe.

No caso em que se puder descrever, entre certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações) diremos por convenção que se trata de uma formação discursiva. (Foucault, 2004 a: 43).

Foucault preocupava-se com as condições e as possibilidades de produção dos discursos e também com os elementos de infra-estrutura, a estrutura de classe com a questão ideológica. Para ele o discurso

(...) aparece como um bem finito, limitado, desejável, útil – que tem suas regras de aparecimento e também suas condições de apropriação e de utilização; um bem que coloca, por conseguinte, desde sua existência (e não simplesmente em suas “aplicações práticas”), um bem que é, por natureza, o objeto de uma luta, e de uma luta política). (Foucault, 2004 a, 136-137).

Ele entendia o discurso como constituído de elementos que não se encontravam ligados por nenhum princípio de unidade. O que atribuía unidade a um discurso era o jogo de relações entre objetos, estilos, temáticas, teorias e conceitos.

Para o autor em A Ordem do Discurso (2004), o discurso não trata somente do desejo; ele também é o objeto do desejo. Apoderar-se do discurso significa ter o poder – possibilidade de ter voz. Ele diz:

(...) que o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar. (Foucault, 2004: 10).

Compreender a obra de Foucault nos aproxima de um de nossos objetivos e ainda nos apresenta o seguinte, que há nas sociedades um desnivelamento entre os discursos. Há dois tipos de discursos, os que são ditos no correr dos dias, o das trocas, o discurso cotidiano e que estes findam com o ato mesmo que o pronunciou; e há os discursos que carregam, por exemplo, as limitações impostas pelo rito.

(...) os discursos, que estão na origem de certo número de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, *são ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer. Nós os conhecemos em nosso sistema de cultura: são os **textos** religiosos ou **jurídicos**... (grifos nossos). (Foucault, 2004: 22).

O discurso que trabalharemos em nossa pesquisa, acerca das denominações presentes nos textos legais que fazem referência às pessoas com deficiência sensorial, é o definido por Foucault como aqueles que são ditos, permanecem ditos

e estão ainda por dizer. Trata-se do discurso onde o novo surge do contexto que o cerca. Não se tratam de discursos que são ditos no dia a dia e sim de discursos envolvidos por certos ritos e que trazem a força coercitiva de uma das mais poderosas instituições nacionais - do executivo nacional.

O autor em Arqueologia do Saber nos diz do que trata formação discursiva.

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhantes sistemas de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade, (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva – (2004 a, 43)

Para Foucault o sujeito deve ser compreendido como dispersão. Ele não é livre e sofre as pressões dentro da formação discursiva, posto que é regulado por uma formação ideológica. Na medida em que se manifesta ou é manifestado em um discurso, o sujeito pode ser compreendido socialmente, pois é através do discurso, entendido como prática, que temos um sujeito que pode ser percebido como mais ou menos privilegiado na distribuição social do poder.

Trataremos as categorias de sujeito e discurso sob um olhar bakhtiniano. Trataremos de um sujeito que é fruto da interação com outros sujeitos, trabalharemos com a noção proposta por Bakhtin do diálogo – entendido como interação verbal e por fim, lançaremos mão de um entendimento do dialogismo como um diálogo entre os múltiplos discursos de uma sociedade.

Bakhtin concebia a linguagem a partir de um ponto de vista histórico, cultural e social. Ele rompeu com o monologismo – com a única voz - e trabalhou o discurso em uma perspectiva dialógica, ou seja, propôs o múltiplo, o conflito, o inacabado, o outro, o heterogêneo.

Para ele a palavra é polissêmica e dialógica, traz marcas culturais, sociais e históricas. A palavra está sempre carregada de um sentido vivencial, pois em

situação de uso é um espaço de produção de sentidos e, uma vez que é um espaço gerador de sentido, é controlada e selecionada por mecanismos sociais. Assim ocorre que a palavra, a ser utilizada pelo falante, depende do interlocutor e da situação de uso.

Ela é um signo dialético, vivo, repleto de dinamismo, tenso. É a palavra um signo ideológico por excelência. Quando inserida em um contexto, ganha uma expressão ideológica. Quando em situação de uso, a palavra não é mais neutra porque o processo de interação não acontece de forma igual entre os interlocutores.

É através da linguagem, do uso da palavra, que as divergências, que as lutas de classes, que as batalhas pelo poder - e dizemos nós que os preconceitos de toda ordem - são trabalhadas e colocadas em posição de evidência.

A palavra tem como propriedades a sua pureza semiótica. Uma vez que em uso é um espaço de produção de sentido o fato de ser material privilegiado da vida cotidiana; o estar presente em todos os atos da compreensão e da interpretação e caracteriza-se por ser o primeiro meio de consciência individual.

Bakhtin apontava que as relações hierárquicas e sociais exerciam uma grande influência na língua e na fala, logo que as formações dos signos também eram influenciadas pela organização social dos sujeitos e, portanto, o signo funcionava como uma arena de lutas de classes.

A Comunidade Surda como já colocamos na introdução, tem firmado posição acerca da denominação que entende como pejorativa e ausente de verdade, surdo-mudo, posto que compreende que sua língua materna não é oralista e sim de sinais. Diversas têm sido as batalhas desse grupo para se impor em uma sociedade majoritariamente composta por ouvintes. É no jogo de forças, na busca por um espaço, livre da imposição cultural que já compreendeu ser fundamental que os surdos falassem e se parecessem com ouvintes, que vêm sendo travados embates

por uma denominação que corresponda aos anseios da Comunidade Surda, qual seja - Surdos. Lançamos mão deste exemplo para demonstrar como funciona o jogo de forças e as relações de poder de uma determinada denominação. Talvez possamos aqui pensar na relação dialógica, nas diversas vozes que participam das escolhas e compõem o discurso. A Comunidade Surda como já destacamos no momento de nossa introdução, não é a única voz dentro do grupo das pessoas com deficiência auditiva. Há os que se colocam muito favoravelmente aos implantes cocleares e que almejam a cura da surdez através de avanços tecnológicos, não priorizando a língua de sinais como o faz a Comunidade Surda.

Bakhtin propôs uma visão marxista, dialética para a compreensão de um sujeito que se construía na relação com outros sujeitos e que, portanto se relacione e dialoga.

O diálogo compreendido como interação verbal através de signos ideológicos ocupou papel central nas pesquisas de Bakhtin. Para ele, o diálogo constitui a base do sujeito, pois este é formado a partir do diálogo com o outro e com o meio social em que está inserido.

O autor, em sua obra *Estética da Criação Verbal* (1997), coloca que:

O discurso nasce como réplica viva, forma-se na mútua-orientação dialógica de outrem no interior do objeto. A concepção que o discurso tem de seu objeto é dialógica. (p. 88 e 89)

O diálogo é uma interação verbal entre o eu e o outro, uma relação entre o individual e o coletivo; que carrega embutida a alteridade como seu fundamento.

E que o dialogismo interno do discurso não é somente réplica e que nem sempre a orientação vem do discurso alheio, pois que todo discurso é orientado para a resposta, todo discurso está sempre em busca de uma resposta, de uma atitude responsiva, logo ele sofre uma profunda influência da resposta antecipada.

O discurso vivo e corrente está imediata e diretamente determinado pelo discurso-resposta futuro: ele é que provoca esta resposta, pressente-a baseia-se nela. Ao constituir-se na atmosfera do “já dito”, o discurso é orientado ao mesmo tempo para o discurso-resposta que ainda foi dito, discurso, porém que foi solicitado a surgir e que já era esperado. Assim é todo diálogo vivo. (Bakhtin, 1997: 89).

A questão da dialogicidade interna, em maior ou menor escala, está sempre presente no discurso. Para Bakhtin estudar o discurso em si mesmo, deixando de lado sua orientação externa, é absurdo.

O sujeito falante não está totalmente assujeitado ao contexto social, pois de um lado se submete se adequa à ordem social na qual se encontra inserido, porém também pode interferir e modificar o contexto.

Na perspectiva bakhtiniana podemos apurar que o dialogismo é o permanente diálogo entre os diversos discursos que constituem uma sociedade, uma cultura. E que a palavra é sempre atravessada pela palavra do outro; portanto, o enunciador, ao construir o seu discurso, leva em conta o discurso do outro, que está sempre presente no seu. É nesse quadro que nos interessamos pelas relações dialógicas que constituem um texto. É nesse sentido que entendemos pertinente a utilização do arcabouço teórico desenvolvido por Bakhtin, quando da análise dos decretos que fazem parte do corpus do projeto que desenvolvemos e que busca verificar as marcas estigmatizantes presentes nas diversas denominações utilizadas para representar as pessoas com deficiência sensorial nos últimos cento e cinquenta anos.

Acreditamos que depositar um olhar bakhtiniano sobre a questão destas denominações é entender que elas funcionam refletindo e refratando uma realidade, uma realidade de exclusão das pessoas com deficiência sensorial. Conforme pressuposto que será verificado ao longo do projeto do qual este trabalho é parte, qual seja o da análise das denominações referentes às pessoas com deficiência

sensorial, compreender que essas denominações têm sido elaboradas em meio a uma teia ideológica impregnada de preconceito e reafirmadora de estigma.

Faremos uso da perspectiva foucaultiana que entende o sujeito como dispersão e, assim, centraremos nossa análise nas diferentes posições ocupadas pelo sujeito. Acreditamos que essas noções teóricas serão importantes para a realização da análise discursiva do decreto – discurso. Trata-se de, sob este prisma, entendermos o falante, o interlocutor – como estes se encontram posicionados socialmente e como se inserem numa conjuntura histórica dada.

Continuando a trabalhar os conceitos fundamentais para nossa análise, nos deteremos, no próximo momento, nas questões pertinentes à palavra, na abordagem do teórico nesta sessão, já visitado, a palavra em Bakhtin - a palavra bakhtiniana, categoria que muito embasará nossa análise do discurso.

2.6.1. A palavra bakhtiniana

Mikhail Bakhtin nos subsidiará na compreensão da palavra ideológica. Palavra que se inscreve no centro de nossas preocupações, visto que o que são denominações senão palavra que representam isto ou aquilo.

Bakhtin (2002), no seu livro *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, coloca que "sem signos não existe ideologia", pois todo signo possui um significado construído pelo que é exterior a ele. O signo só se desenvolve socialmente onde, através da linguagem e da contradição, existe contínua transformação. A palavra é a maneira mais nítida de se perceber o signo e ao mesmo tempo é através de um conjunto delas que ele é criado. Através da palavra podemos perceber as mudanças mais efêmeras que ocorrem na sociedade, logo são as palavras as denominações que, impregnadas de ideologia, funcionam como etiquetas que grudam nos indivíduos. De

acordo com a antropóloga inglesa Mary Douglas (1998), as etiquetas marcam. Nomear e classificar é fazer existir, pois as representações criam instituições e práticas. Assim, na medida em que rotulam e classificam homens, indicam a representação que o conjunto social constrói daqueles que rotulam.

Bakhtin trabalha a idéia de que o sujeito constrói-se e é construído através do discurso e que este está inserido dentro de uma teia ideológica.

(...) a palavra penetra literalmente em todas as relações entre indivíduos, nas relações de colaboração, nas de base ideológica, nos encontros fortuitos da vida cotidiana, nas relações de caráter, etc. As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. (Bakhtin, 2000: 39).

Logo, em nossa análise, estaremos tratando desta palavra, de um construto ideológico, que, fruto da interação entre homens, os representa e expõe como o poder é distribuído. Nela podemos enxergar o germe da mudança, novas perspectivas e ares de mudança.

Nos decretos do legislativo federal temos oportunidade de ver a palavra em uso já que as denominações representam os sujeitos, objetos dos decretos e estão inseridas em um enunciado que lhes confere sentido e são penetradas de intenções.

As pessoas com deficiência sensorial têm sido denominadas de diversas formas, a partir de nomenclaturas que apresentam um caráter puramente médico, indicando que essas características eram afetas ao âmbito da patologia, como anormais do físico, como ilustra o decreto de 1932.

Decreto de Nº 21069 de 20 de fevereiro de 1932.

Autoriza o Ministro da Educação e Saúde Pública a reorganizar os Institutos Benjamin e Constant e Nacional de Surdos-Mudos, fixa o quadro do pessoal desses estabelecimentos, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe faculta o art.1º do decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o desenvolvimento dos métodos de educação dos **anormais do físico** impõe a reorganização do Instituto Benjamin Constant (para cegos) e a do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, os quais ainda se

regem por legislação baixada em 1911; (...).

Decreta:

Art. 1. O Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Surdos-Mudos destinam-se a educar, respectivamente, **menores privados de visão e da audição e palavra**, de ambos os sexos, no sentido de seu conveniente aproveitamento à vida social e econômica, e, bem, assim, a preparar especialistas para tais ramos de educação emendativa.

Art. 2. Fica o ministro da Educação e Saúde Pública autorizado a baixar regulamentos que reorganizem o ensino em ambos os institutos, atendendo a atualizar os métodos didáticos neles empregados e a orientar o aproveitamento das aptidões especiais, verificadas nos alunos, em artes e ofícios que os habilitem a viver de seu trabalho.(...) (no anexo texto integral).

Neste decreto é possível observar pelos termos em negrito que as diversas denominações identificadoras utilizadas para representar as pessoas com deficiência sensorial estão calcadas num referencial da medicina, que as identificam de maneira a localizá-las no pólo dos que não são normais, dos que são privados, e assim acentuam a falta e afirmam a diferença.

No que diz respeito ao contexto sócio-histórico de produção desse decreto, o ano de 1932 foi especialmente conturbado, pois neste ano o Governo Getúlio Vargas foi balançado pela Revolução Constitucionalista e nos últimos meses daquele período Plínio Salgado lançou a Ação Integralista Brasileira. O país vivia ainda sob o vigor das idéias eugenistas influenciadas pela eugenia radical que vinha empolgando todo o norte da Europa e dos Estados Unidos. Este era o cenário em que o decreto por nós analisado foi produzido, um período em que a medicina nacional se encontrava profundamente comprometida com um ideário eugenista, com idéias que repeliam o diferente, que buscavam uma sociedade de homens puros conforme nos narra Vanderlei Sebastião de Souza em seu trabalho *A Eugenia no Brasil: Ciência e Pensamento Social no Movimento Eugenista Brasileiro do Entre-Guerras*. O contexto sócio-histórico de produção deste decreto-discurso foi sem dúvida impregnado por um ideário que buscava construir uma identidade de homem brasileiro puro, forte e saudável e que, portanto repelia os que traziam as marcas da privação, da falta e da deficiência.

De acordo com Gilberta Jannuzzi (1992) pouca importância era dada às pessoas com deficiência no país no início dos anos 30 do séc. XX. Em 1932 oficializou-se o termo “ensino emendativo”, ramo do “ensino supletivo”, que integraria o “ensino especial”, contraposto ao “ensino comum”. O ensino emendativo destinava-se a “anormais do físico (débeis, cegos e surdos-mudos)”; “anormais de conduta”, isto é, menores “delinqüentes, perversos, viciados” e “anormais de inteligência”, que não são conceituados. Apenas aconselhavam escolas separadas para “débeis mentais ligeiros” e outras “para débeis mentais profundos”. De acordo com Januzzi o descaso e o caráter abrangente da idéias então vigentes á época uniformizavam as diferenças. O homem extremamente etnocêntrico daquele período se afastava e colocava no mesmo embornal os que dele se diferenciavam. Tratava-se de um momento que caracterizava por um olhar avesso a alteridade.

Os termos utilizados para denominar as pessoas com deficiência sensorial, de modo geral, sublinham a falta. Por exemplo: quando um surdo é denominado de surdo-mudo é a ausência de uma habilidade que é destacada, posto que se este geralmente não usa a linguagem oral para se comunicar, não o faz porque não escuta e possui, de forma distinta dos ouvintes, uma língua construída sobre parâmetros diferentes, uma língua de sinais; e há denominações como deficitário visual utilizado em 1958, no Decreto que instituiu a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais que invoca, novamente, a falta, o déficit.

Caminhando nesta compreensão dos decretos discurso passaremos ao próximo item em que discutiremos os decretos que inauguraram uma nova forma de se assistir as pessoas com deficiência sensorial no Brasil.

2.6.2. Discurso Fundador

Com base no que nos apresenta Eni Orlandi (1993) quanto ao discurso fundador, quanto a quem denomina um determinado discurso como fundador e a

que discurso cabe, assim, ser denominado, acreditamos que as Campanhas que inauguraram no Brasil um atendimento às pessoas com deficiência sensorial, que passou então a ser assumido em âmbito nacional, possuem estas características. Foi a primeira delas a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro (C.E.S.B.) – Decreto Nº 42728, de 3 de dezembro de 1957 e a seguir veio a Campanha Nacional para a Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais (C.N.E.R.D.) - Decreto Nº 44236, de 1º de agosto de 1958, que foi alterado pelo Dec. Nº 48252, de 31 de maio de 1960 (C.N.E.C.). Este último decreto evidencia a importância das denominações, posto que foi promulgado um ano após o Decreto Nº 44236 com o primordial intuito de alterar a denominação de deficitário visual para cegos.

O impacto no atendimento as pessoas com deficiência com as Campanhas promovidas pelo Governo Federal na década de cinquenta do século passado foi significativo e inaugural. As Campanhas produziram efeitos de continuidade. A partir delas a idéia de atendimento educacional que oferecesse assistência ao grande contingente de pessoas com deficiência no país propagou-se. Neste sentido temos o lançamento em 1960 do Decreto Nº 48961, de 22 de setembro que instituiu a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais. (CADEME). A CADEME tinha por finalidade promover em todo território Nacional, a educação, treinamento, reabilitação e assistência educacional das crianças retardadas e outros deficientes mentais de qualquer idade ou sexo, seguindo assim a mesma linha de trabalho das outras duas Campanhas. A Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais no seu art. 2º definia como sua função promover:

(...) no seu mais amplo sentido, a educação e a reabilitação dos deficitários da visão, de ambos os sexos, em idade pré-escolar, escolar e adulta, em todo o território nacional e a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro em seu art. 2º definia como sua função (..) promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessária à educação e assistência no mais amplo sentido, aos deficientes da audição e da fala, em todo o território Nacional (..).

Os decretos que instituíram as Campanhas relacionadas às pessoas com deficiência sensorial trabalharam, como Eni Orlandi (1993) diz, produzindo efeitos

irrevogáveis, mudanças que de tão profundas e que se assentaram de tal forma e com tal pertinência no quadro social da época que seus efeitos parecem-nos de uma obviedade que nos soa familiar. Os decretos estarão na íntegra em nosso anexo, porém parece-nos importante destacar, desde já, algumas questões. No artigo 3º do Decreto N° 44236, de 1º de agosto de 1958, vemos os fins da C.N.E.R.D., já na alínea a fica claro o desejo de estarmos em conformidade com o paradigma vigente acerca das instituições de reabilitação e oficinas protegidas; as alíneas b e c procuram dar conta da questão da reabilitação e do trabalho; na d surge a idéia do contato, ou seja, de promover a integração nos estabelecimentos de ensino dedicados aos videntes e todas as demais alíneas trabalham temas correlatos a melhoria e capacitação dos serviços oferecidos às pessoas com deficiência visual. Tanto neste decreto como no que instituiu a C.E.S.B. há no art. 2º o enfoque Nacional. Este caráter nacional promoveu uma modificação na perspectiva das ações governamentais. Um país que nos anos 60 conduziria sua capital federal para o centro de seu território, já anunciava nos fins dos anos cinquenta o germe da descentralização de suas políticas.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 2º, caberá a Campanha:

- a) instalar e manter em funcionamento Centros de reabilitação e Oficinas protegidas, para deficitários visuais, tendo como paradigma as instituições de mesmo gênero, reconhecidas como modelares, pelos Órgãos competentes da Organização das Nações Unidas;
- b) instituir um Programa de Reabilitação Domiciliar para os Deficitários Visuais;
- c) cuidar da integração dos cegos e amblíopes reabilitados, em atividades comerciais, industriais, agrárias científicas, artísticas e educativas, tanto em instituições de natureza privada quanto oficial;
- d) promover a integração dos deficitários visuais nos estabelecimentos de ensino dedicados aos videntes;
- e) auxiliar e promover a organização de congressos, conferências, seminários, exposições e festivais, destinados a realçar o alcance social e econômico da reabilitação e da educação dos deficitários visuais;
- f) auxiliar a construção, reconstrução, conservação e funcionamento de estabelecimentos de reabilitação para deficitários visuais, que submetem seus programas à aprovação e suas atividades às recomendações técnicas e à inspeção da campanha;
- g) promover por todos os meios a formação e o aprimoramento cultural de técnicos de reabilitação e de pessoal especializado em pedagogia de cegos e amblíopes;
- h) manter intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras ligadas ao problema dos deficientes da visão;

- i) prestar assistência técnica e material aos órgãos federais, estaduais, municipais e particulares, Promotores da reabilitação dos cegos desde que satisfaçam às condições de natureza técnica exigidas pela Campanha;
- j) custear o pagamento de professores e de pessoal técnico indispensável à execução do programa da Campanha;
- k) promover o recenseamento decenal dos deficientes visuais de todo o país;
- l) promover a realização de pesquisas de interesse médico, médico social e pedagógico, para os deficientes visuais.

Decreto Nº 42728, de 3 de dezembro de 1957.

Art. 2º Caberá à Campanha promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência no mais amplo sentido, aos deficientes da audição e da fala, em todo o território Nacional, tendo por finalidades precípuas:

Decreto Nº 44236, de 1º de agosto de 1958.

Art. 2º A Campanha promoverá, no seu sentido mais amplo, à educação e a reabilitação dos deficientes da visão, de ambos os sexos, em idade pré-escolar, escolar e adulta, em todo o território Nacional.

Nos decretos que se referiam à Campanha relacionada às pessoas com deficiência visual, o sujeito – a pessoa com deficiência visual - tem sua denominação alterada, conseqüentemente sua representação se altera, que sinaliza um registro de falta – de déficit (deficiente visual), que é substituída por outra que evoca somente uma de suas características a cegueira (cego). No art. 4º do Dec. Nº 44236.

Considerar-se-á deficiente visual, para efeito deste decreto, aquele que se enquadre na definição de cegueira mínima aprovada pela Assembléia Geral do Conselho de Bem-Estar dos Cegos, realizada em 13 de agosto de 1954.

O momento histórico da produção desses decretos, assim como o do que se refere à Campanha organizada em prol dos deficientes auditivos, década de cinquenta do século passado, caracterizou-se pela onda desenvolvimentista. Os anos do Governo de Juscelino Kubitschek foram os da criação de Brasília - os anos de um Brasil que se queria novo. Neste período, começaram as mudanças de enfoque, no que dizia respeito aos “deficientes”, não mais simplesmente reabilitá-los e sim educá-los. As preocupações com os alarmantes números do analfabetismo no país eram grandes e dentre estes analfabetos havia as pessoas com deficiência sensorial.

A professora Gilberta Januzzi em seu livro - A educação do deficiente no Brasil (1992) nos relata que em 1954, em discurso proferido, pelo então presidente Getulio Vargas, ele evocou o direito do voto do indivíduo cego, como grande passo para a sua recuperação social e falou da abertura do curso para professores especializados na educação de surdos-mudos tendo em vista o grande número de pessoas com deficiência sensorial que dizia serem 100.000 cegos e 50.000 surdos-mudos. Fica claro que os excluídos eram muitos e, para um país que se queria desenvolvido, passava a ser importante ter uma população habilitada pela escola.

-

No capítulo que se encerra procuramos apresentar os conceitos que subsidiarão nossa análise discursiva – representação social, imaginário social, grupo social, identidade, memória social, discurso e a palavra baktiniana.

No próximo capítulo prosseguiremos levantando os pontos que dizem respeito ao corpus de nossa pesquisa, quais sejam, os decretos do legislativo federal que dizem respeito às pessoas com deficiência sensorial. Iniciaremos apresentando as Campanhas institucionais, marcos fundamentais no atendimento as pessoas com deficiência sensorial e que foram instituídas por decretos, trabalharemos às instituições primordiais em nosso país no atendimento a esse grupo, bem como verificaremos o contexto histórico de produção das matérias legais, objetos de nossa análise.

Capítulo III - Face Empírica

A partir de agora nossa pesquisa passa a se dedicar ao tratamento da face empírica da realidade por nós aqui focada, buscando, assim, oferecer maior concretude às nossas argumentações.

3.1. Campanhas Institucionais

Na década de 50, o Governo Federal começou a implementar uma política nacional de educação especial, até então inexistente. Foram inicialmente lançadas duas Campanhas Nacionais para as pessoas com deficiência sensorial que buscavam atender as demandas das associações civis de caráter filantrópico, assim como das organizações das pessoas com deficiência que começavam a surgir.

O Conselho Mundial para o Bem-Estar dos Cegos, foi criado em 1952, hoje denominado de União Mundial dos Cegos, tem apoio da UNESCO e se preocupa com o problema da unificação da simbologia matemática e científica, em âmbito mundial. Acompanhando o que acontecia internacionalmente, foi fundado em 1954 o

Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos, mesmo ano da fundação da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que só passou a ser nacional quando, em 1962, foi fundada a Federação Nacional das Apaes. Estas foram às primeiras associações do gênero no Brasil. A Apae até os nossos dias tem grande papel junto à população, pois se encontra disseminada por todo país.

Nos anos do governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1960), foram lançadas Campanhas para as pessoas com deficiência sensorial. É importante ressaltar que as pessoas com deficiência sensorial foram as primeiras a ter Campanhas a elas direcionadas, pois já há um século vinham recebendo atendimento sistematizado legalmente, nas instituições IBC (Instituto Benjamim Constant) e INES (Instituto Nacional de Educação dos Surdos) e essas instituições congregavam usuários e profissionais da área. A Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais CNERDV – Decreto Nº 44136 de 01º de agosto de 1958 e a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro foi instituída pelo Decreto Nº 42728 de 03 de dezembro de 1957.

Em nossa análise apresentaremos os Decretos que instituíram as Campanhas promovidas pelo Governo Federal na década de cinquenta e aqui entendidos como marcos centrais de nosso corpus. O Decreto Nº 44236 de 01º de agosto de 1958 que instituiu a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficitários Visuais e o Decreto Nº 42728 de 03 de dezembro de 1957 que instituiu a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro. Além destes dois decretos apresentaremos o de Nº 48252 que destacamos por evidenciar a importância das denominações, posto que foi promulgado um ano após o Decreto Nº 44236 com o primordial intuito de alterar a denominação de deficitário visual para cego.

3.1.1. IBC e INES

Apresentaremos os principais fatos relacionados às instituições pioneiras no atendimento as pessoas com deficiência sensorial e o entrelaçamento de suas histórias com a construção de um retrospecto das práticas educativas a estes direcionadas.

Segundo José Bueno (1997) as primeiras instituições para crianças deficientes surgiram na segunda metade do séc. XIII na França. Eram elas, a escola do Abade L'Épée – Instituto Nacional de Surdos-Mudos fundada no ano de 1760 e a escola para crianças cegas – Instituto Real dos Jovens Cegos que foi fundada por Valentim Haüy em 1784, ambas em Paris.

Um século antes surgiram os hospícios que possuíam como característica fundamental o isolamento daqueles entendidos como desviantes, diferentes e, portanto, ameaçadores à ordem social. Os hospícios de então abrigavam uma grande variedade como mulheres de conduta extravagante, loucos, criminosos e menores delinqüentes, dentre outros.

O Instituto Real dos Jovens Cegos de Paris e o Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris, instituições acima citadas tinham em comum com os hospícios o fato de serem instituições que funcionavam em regime de internato, porém destes se distinguiam por possuírem uma perspectiva de recuperação e o fato de alguns de seus alunos não necessitarem permanecer em regime de internato. Essas instituições funcionavam de forma menos segregacionista que os hospícios. É fato que esta possibilidade de funcionamento que não envolvia internação só era dada às pessoas com deficiência sensorial provenientes das classes sociais mais favorecidas, que podiam aproveitar da vida familiar. Essas instituições objetivavam dar às pessoas com deficiência sensorial acesso à cultura socialmente valorizada, propiciar o desenvolvimento de suas habilidades necessárias para a vida, assim como segregar os diferentes - as pessoas com deficiência sensorial - principalmente os provenientes dos extratos sócio-econômicos mais pobres. Cabia a essas instituições promover incorporação na subjetividade dos alunos de uma conformação à internação e à auto-suficiência institucional em relação ao meio social. Essas

funcionavam como que encastelando seus alunos e lá, de certa forma, reproduziam a vida em sociedade que os ouvintes e videntes levavam e, assim, mantendo as pessoas com deficiência sensorial isoladas em um mundo à parte.

Na verdade, em relação ao surgimento das instituições para as pessoas com deficiência sensorial que foram fundadas no Brasil, poucas diferenças foram verificadas entre estas e as européias além do fato de que as de nosso país terem sido as primeiras iniciativas em relação ao atendimento de pessoas com deficiência sensorial enquanto na França, já há um século, havia o trabalho de preceptores que lhes proporcionam algum tipo de atendimento. A fundação dos dois Institutos, embora primordial, não deixou, entretanto de “se constituir em uma medida precária em termos nacionais, pois em 1872, com uma população de 15848 cegos e 11595 surdos, no país eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos” (Mazzotta, 1996: 29).

A história dos institutos IBC e INES se funde com a história da Educação Especial em nosso país. Os primeiros e determinantes acontecimentos que aconteceram em relação às pessoas com deficiência foram especialmente direcionados àquelas com deficiência sensorial. A localização destas instituições na cidade do Rio de Janeiro, capital da República e centro do poder nacional até a fundação de Brasília e o fato de estas terem ficado ligadas ao poder central até os anos de 1970, foram marcantes no que tange ao destaque que elas sempre possuíram.

No início da República são ainda os cegos e os surdos que têm as suas instituições privilegiadas. Receberam um protetor o Ministro do recém – criado Ministério da Instrução, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant. Ele reformou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e em homenagem teve o seu nome nele gravado, como permanece até hoje. Assim a opção política de afastar o positivista Benjamin Constant que desempenhara papel importante na Proclamação da República, por temer as tendências autoritárias de sua ideologia, o positivismo, facilitou a educação desses deficientes. Essas duas instituições, de uma certa forma, foram sempre privilegiadas, pois que estiveram até 1973 diretamente ligadas a um organismo central, o MEC, quando então passaram para o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP, Decreto-lei Nº 72425, de 3 de julho de 1975).(Januzzi, 1992: 30).

Instituto Benjamin Constant (IBC)

Em 12 de setembro de 1854 foi fundado por ato do Imperador D. Pedro II o Imperial Instituto Imperial dos Meninos Cegos através do Dec. Imperial nº 1428 de 12/09/1854.

O Brasil foi pioneiro nas Américas do Sul e Central com a criação de Instituto no atendimento aos cegos (Silva, 1987). Só para termos uma idéia desse pioneirismo em solo brasileiro até o ano de 1926 quando da fundação, em Belo Horizonte, do Instituto São Rafael, o IBC era a única instituição especializada no atendimento a pessoa com deficiência visual no Brasil. Em 1928 foi fundado em São Paulo o Instituto Padre Chico.

Alguns anos depois, para atender o aumento da demanda por uma possibilidade educativa para as pessoas com deficiência visual foi construído o atual prédio que passou a ser utilizado a partir de 1890, em 1891 foi renomeado passando a se chamar Instituto Benjamin Constant (IBC). O IBC é um órgão do Ministério da Educação do Governo do Brasil.

O IBC destinava-se ao ensino primário e a alguns ramos do secundário, ensino de educação moral e religiosa, de música, ofícios fabris e trabalhos manuais.

Decreto Nº 408 de 17 de maio de 1890.

Art. 1 O Instituto Nacional dos Cegos tem por fim ministrar-lhes:

1. A instrução primária;
2. A educação physica, moral e cívica;
3. A instrução secundaria;
4. O ensino da música vocal e instrumental;
5. O ensino do maior número possível de artes, industrias e officios que estejam ao seu alcance e lhes sejam reconhecida utilidade;
6. Officinas e casa de trabalho, onde os cegos, educados no Instituto, encontrem occupação decente e sejam utilizadas as suas diversas aptidões;
7. Todo o auxilio e protecção de que careçam para facilitar-lhes os meios de dar livre expansão ás suas diversas aptidões physicas,

Moraes e intelectuaes, e a todas as suas legítimas aspirações em proveito seu, de suas famílias e da pátria.

O Instituto funcionava inicialmente em regime de internato. Foi fechado em 1937 para a conclusão da ampliação da segunda e última etapa do prédio e foi reaberto em 1944. Em setembro de 1945 foi criado seu curso ginasial, que veio a ser equiparado ao do Colégio Pedro II em junho de 1946. Foi assim possível às pessoas com deficiência visual ingressarem nas escolas secundárias e na universidade.

O IBC teve seus objetivos redirecionados nos últimos anos, a fim de atender às novas orientações pedagógicas e políticas. Hoje funciona como centro de referência nacional, para a questão da deficiência visual. Possui uma escola, capacita profissional da área da deficiência visual, assessora, escola e instituição, realiza consultas oftalmológicas à população, reabilita, produz material especializado, impressos em Braille e publicações científicas.

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

Foi fundado em 1857, durante o Império de D. Pedro II, pelo professor Hernest Hüet, que era surdo, com o apoio do imperador, o Imperial Instituto de Surdos e Mudos. Solange Rocha (1997) nos conta que a data da fundação do Instituto foi determinada pelo art. 16 do Dec. Nº 939 de 26/09/1857 que inicialmente o Instituto era um asilo, onde só eram aceitos surdos do sexo masculino. Eram crianças que provinham de todas as localidades do país e comumente eram, ali, abandonadas por suas famílias. A segunda instituição a receber surdos em sistema de internato na América do Sul foi o Instituto Santa Terezinha, em Campinas, estado de São Paulo, no ano 1929 e que se transferiu para a cidade de São Paulo no ano de 1933. Esta instituição guarda uma significativa diferença para com o INES por atender uma clientela exclusivamente feminina.

O Instituto funcionou em vários endereços, na cidade do Rio de Janeiro, até finalmente se estabelecer no bairro das Laranjeiras, onde funciona até hoje.

Os anos 50 foram marcados por diversas ações significativas. Dentre elas podemos citar a criação do primeiro curso normal para professores da área da surdez no ano de 1951; em 1952 foi fundado o Jardim da Infância; e em 1957 o Instituto mudou seu nome para Instituto Nacional de Educação dos Surdos.

Em 1993 o INES teve seu regimento interno alterado, através de ato ministerial, passando a ser um centro de referência nacional na área da surdez e assim a realizar ações que subsidiam todo o país.

3.2. Contexto Histórico

Sabemos que a força do contexto histórico na seleção das denominações representativas de um grupo social é grande e que, portanto, é fundamental que verifiquemos este entrelaçamento. Procuraremos levantar alguns dos mais importantes momentos e as denominações utilizadas nesses períodos.

Neste primeiro momento nos deteremos aos anos 1980, década proclamada pela ONU como Década das Nações Unidas para a Pessoa Portadora de Deficiência, o que, como nos diz Sasaki (1998), indicava a preocupação da comunidade internacional com o destino de 500 milhões de pessoas com deficiência no mundo.

Em 1981 a Organização das Nações Unidas proclamou o ano como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes e em 1982 sua Assembléia Geral instituiu o Programa de Ação Mundial para a Pessoa com Deficiência. Para pesquisadora Rosita Carvalho (1999) esse programa teve como finalidade servir de fonte permanente de consulta a todos os países interessados na luta pela defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Foi nesse momento em que o mundo se debruçava sobre a questão da deficiência objetivando a integração social e a quebra das barreiras desqualificadoras e discriminatórias para as pessoas com

deficiência nas diversas esferas sociais que, foi produzida nossa lei maior a Constituição que hoje vigora, - Constituição de 1988.

A Constituição brasileira de 05 de outubro de 1988 foi elaborada buscando priorizar as garantias aos direitos humanos e sociais. Já em consonância com este texto constitucional de 1988, temos, como exemplo, o Decreto Nº 93481 de 09 de outubro de 1986 que dispunha sobre a atuação da Administração Federal no que concernia às pessoas portadoras de deficiências, instituiu também a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, e deu outras providências. A partir de então começaram a utilizar a denominação pessoas portadoras de deficiência, com o intuito de diminuir o estigma da deficiência, ressaltando o conceito de pessoa. Essa denominação buscava reduzir a situação de desvantagem que caracterizava esse grupo de indivíduos.

Na Constituição em vigor a denominação utilizada é pessoa portadora de deficiência como se pode ver pelos incisos IV e V, do Art 206 da Seção IV que trata da Assistência Social:

Art. 206

IV - a habilitação e reabilitação **das pessoas portadoras de deficiência** e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal **à pessoa portadora de deficiência** e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Textos constitucionais anteriores já haviam utilizado distintas expressões tais como, excepcional. A título de exemplo, citamos a Emenda Constitucional Nº1 de 1969 no título Da Família, da Educação e da Cultura, em seu art. 175 § 4 utiliza, para denominar os portadores de deficiência, a denominação excepcional:

§4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e a adolescência e sobre a educação dos **excepcionais**.

Voltando a Carta de 1988, podemos verificar que, no inciso III do capítulo III, ao abordar a questão das garantias, a denominação utilizada é **portador de deficiência**.

Da Educação, da Cultura e do Desporto.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado **aos portadores de deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino;

Ainda a respeito do texto constitucional, observamos que os artigos se alternam ora utilizando **pessoa portadora de deficiência**, em que o núcleo é a pessoa, para **portadores de deficiência**, em que o núcleo passa a focalizar aquele que porta e não mais a pessoa. Na medida em que nos detemos sobre o texto constitucional damos-nos conta do quão polifônico. Notamos a existência de conflitos e a coexistência de diversas vozes que exprimem distintas representações sobre a deficiência. A presença das duas representações aponta também para a percepção da palavra afetável pelo tempo e pelos conflitos que dele advêm, na medida em que vemos a palavra pessoa ocupando espaço numa concepção de representação que começa a dar lugar ao sujeito por trás da deficiência.

O Decreto Nº 914 de 16 de setembro de 1993 instituiu a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 7853, de 24 de outubro de 1989, alterada pela Lei Nº 8028 de 12 de abril de 1990,

Decreta

Capítulo I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º A Política Nacional para a Integração da **Pessoa Portadora de Deficiência** é o conjunto de orientações normativas, que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º A Política Nacional para a Integração da **Pessoa Portadora de Deficiência**, seus princípios, diretrizes e objetivos obedecerão ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e ao que estabelece o Decreto.

Art. 3º Considera-se **pessoa portadora de deficiência** aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

No Art. 3 do Capítulo I acima, ao lermos *dentro do padrão considerado normal para o ser humano* encontramos uma idéia que domina o imaginário ocidental desde a Grécia Antiga: uma compreensão do homem normal como um ser de harmonia de formas e proporções. Nessa concepção admiti-se um encontro entre o belo e o bom, logo um homem sem perdas ou anormalidades, fisiológicas ou anatômicas. Nesse trecho constitucional, o conflito entre as idéias inclusivas e a valorização da diferença se mostra bem vivo.

Algumas leis posteriores a 1988 utilizaram a denominação representativa **pessoa portadora de deficiência** objetivando fidelidade à Lei Maior. O uso dessa denominação que intentava retirar o foco central da deficiência e passá-lo para a palavra pessoa foi um avanço para a época, mas à medida que as idéias e ideais foram se modificando, verificou-se que em relação à **portador** ainda era preciso melhorar.

Para Sasaki (2002) o uso e a forma da palavra – portador - não procediam, uma vez que achava incorreto dizer que alguém porta deficiência visual ou auditiva, se não tem como deixar de portá-la e propunha como as mais adequadas denominações - deficiente auditivo e deficiente visual. Hoje, o autor já partilha de uma idéia que compreende pessoa com deficiência como sendo a mais adequada denominação, como já pontuamos em nossa introdução.

Estamos levantando um pequeno marco na história das pessoas com deficiência sensorial, porém tentaremos, no nosso capítulo de análise, efetuar outras aproximações entre os mais relevantes acontecimentos relacionados às pessoas com deficiência sensorial no último século e suas denominações representativas.

3.3. O dispositivo legal como lugar de memória.

Por discurso legal estaremos entendendo os discurso que produzem e determinam as leis, ou seja, as regras de conduta que são impostas e ministradas aos cidadãos de um determinado Estado. O discurso legal em seu sentido material é um ato normativo emanado por um órgão do Estado. Nosso corpus, em que teremos a oportunidade de verificar as denominações utilizadas para representar as pessoas com deficiência sensorial, é constituído por decretos, que, em nossa introdução, definimos como atos administrativos de competência exclusiva do Chefe do executivo que tem por finalidade prover as situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expresso ou implícito, na lei. Eles são compostos de dois elementos: a ordem legislativa (preâmbulo e fecho) e a matéria legislada (texto ou corpo da lei) e sempre serão referendados pelo Ministro competente. Em virtude da importância, qual seja pelo fato dos decretos estabelecerem normas efetivas de gestão, assim como pela regularidade de suas emissões, foram estes escolhidos como corpus para nossa análise.

Procuraremos, neste momento, apresentar alguns pontos que entendemos como alicerçantes de nossa escolha, tais como o regime de governo que vigora em nosso país, as constituições nacionais e mais.

O sistema de governo no Brasil é o presidencialismo desde que foi proclamada a República em 15 de novembro de 1889 e o primeiro presidente de nosso país foi o Marechal Deodoro da Fonseca.

O sistema presidencial havia nascido um século antes nos Estados Unidos com a Constituição de 1787. O presidencialismo pode-se dizer, é o poder monárquico na versão republicana, tendo em vista sua característica de grande valorização do poder executivo e, por conseguinte, da pessoa do presidente.

A República é uma forma de governo, na qual o presidente é eleito pelo povo para representá-lo. No presidencialismo há uma rígida separação de Poderes. O presidente é o responsável pela orientação política, além de ser o Chefe de Estado é também o Chefe de Governo. Eleito por sufrágio universal no Brasil desde a Emenda Constitucional nº16/67 pode ser reeleito.

Após a República foram promulgadas as seguintes Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e sua Emenda nº 1, de 10969 e hoje a carta em vigor é a de 1988. Neste pouco mais de século de história republicana, o país sofreu os efeitos da queda da monarquia e da afirmação do ideal federalista, das duas Grandes Guerras Mundiais e suas conseqüências que atravessaram todo o mundo, da Revolução de 1930, do suicídio de Getulio Vargas, do Golpe Militar de 1964, da Campanha das Diretas e por fim da trágica morte do presidente Tancredo Neves. Este é o cenário dos acontecimentos políticos que foram transformando a sociedade brasileira e que serviram de contexto mais amplo para as sucessivas denominações para representar as pessoas com deficiência sensorial.

No Brasil presidencialista a participação do executivo, legislando, via decretos, reafirma as questões que dizem respeito à representação. O presidente do país eleito pela maioria da nação carrega a vontade e encarna as intenções, por conseguinte, representa o povo. Nesse sentido, a seguir apresentaremos fragmentos das diversas Constituições que já vigoraram em nosso país republicano, procurando evidenciar as previsões legais que garantiam ao presidente da república a atribuição de legislar por decreto.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(de 24 de fevereiro de 1891)**

Art. 48 – Compete privativamente ao Presidente da República:

1º) sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso; expedir decretos, instruções e regulamentos para a sua fiel execução;

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(de 16 de julho de 1934)**

Art.56 – Compete privativamente ao Presidente da República:

§1º)sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(de 18 de setembro de 1946)

Art. 87 – Compete privativamente ao Presidente da República:

I – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(de 24 de janeiro de 1967)

Art. 83 – Compete privativamente ao Presidente da República:

II – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 1

(de 17 de outubro de 1969)

Art. 81 – Compete privativamente ao Presidente da República:

III – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(de 5 de outubro de 1988)

Art. 84 – Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre* (Redação pela Emenda Constitucional 32/2001 – 12-09-01).

Compreendemos que demonstrar esta previsão se faz necessário, uma vez que alicerça alguns pontos vitais para a nossa pesquisa, quais sejam aqueles em que os decretos vêm acontecendo dentro do panorama nacional republicano desde 1890, sendo antes vinculados ao Império, e que esses sempre estiveram relacionados ao executivo nacional, pois as constituições vêm assegurando ao Chefe do Executivo Federal previsão constitucional para expedi-los.

Outra questão essencial é a que se refere ao entendimento que fazemos da legislação e em consequência do conjunto dos decretos promulgados e por nós analisados como lugar de memória. Pierre Nora tratando da significação da palavra lugar, nos apresenta as características que possibilitam o encaixe perfeito do conjunto dos decretos como lugar de memória.

São lugares, com efeito, nos três sentidos da palavra, material, simbólico e funcional, simultaneamente, somente em graus diversos. Mesmo em lugar de aparência puramente material, como um depósito de arquivos, só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos combatentes, só entra na categoria se for objeto de um ritual. Mesmo um minuto de silêncio, que parece o exemplo extremo de uma significação simbólica, é ao mesmo tempo o recorte material de uma

unidade temporal e serve, periodicamente, para uma chamada concentrada da lembrança. Os três aspectos coexistem sempre. (Nora, 1993:17-18).

O conjunto dos decretos promulgado entre os anos de 1854 e 2005 concentra todos os aspectos que Nora aponta como capitais para que o identifiquemos como lugar de memória. Os decretos guardam uma materialidade revestida de uma aura simbólica dentro de uma unidade temporal. Na medida em que são promulgados e publicados, os decretos ganham materialidade, se revestem de aura simbólica na medida em que projetam desejos e são produtos da cultura e a ela servem, assim como estão circunscritos há um determinado período de tempo – 151 anos. Desta forma através do conjunto dos decretos estaremos parando o tempo e bloqueando o esquecimento acerca das representações que a sociedade tem elaborado a respeito das pessoas com deficiência sensorial.

Findamos nossa contextualização histórica, nela procuramos nos deter sobre os dados que nos pareceram fundamentais para a partir de agora estarmos nos debruçando sobre os decretos, sobre a nossa análise propriamente dita e verificando a evolução das representações do passado.

Capítulo IV – Análise de dados

Neste capítulo nos propomos, subsidiados pelas categorias que trabalhamos na face teórica de nossa pesquisa, a analisar os decretos/discursos buscando compreender seus contextos históricos de produção, capturando a memória destes diferentes, das pessoas com deficiência sensorial no Brasil.

Trabalhamos, em nossa análise com os decretos federais expedidos a partir de 1854 – Dec. Nº. 781 de 10/09/1854. Este decreto refere-se ao Imperial Instituto dos Meninos Cegos quando este ainda não havia sido fundado, ou seja, aborda o momento da construção do Instituto. Determinamos como último momento o ano de 2005 e assim coube ao Dec. Nº 5645 de 28/12/2005 encerrar nossa coleção.

Os 118 decretos com que trabalhamos foram retirados junto ao Prodasen via SICON – Sistema de Informação do Congresso Nacional – na base Legislação Federal informando, no quesito argumento, qual denominação estávamos procurando e em que período, isto tanto na pesquisa básica como avançada. A pesquisa avançada é uma alternativa que permite que mais dados sejam oferecidos para melhor subsidiar a busca de informações. Por exemplo, permite-nos ir verificando ano após ano se esta ou aquela denominação posta no espaço

reservado para o oferecimento de argumento localiza a legislação desejada na base previamente selecionada, que no nosso caso foi à base – legislação federal. Uma vez localizada pedimos que emita o relatório e então verificamos dentre o material quais são decretos. Esta pesquisa foi feita informando que só desejávamos legislação federal.

Pelo caminho acima descrito reunimos cento e dezoito decretos que se referem às pessoas com deficiência sensorial através de uma multiplicidade de denominações representativas e a partir deste material desenvolvemos nossa análise. Abaixo apresentamos um quadro com as denominações representativas com as quais trabalhamos ao longo da nossa análise.

Pessoa com deficiência visual	Pessoa com deficiência auditiva
Pessoa portadora de deficiência visual	Pessoa portadora de deficiência auditiva
Cego	Surdo
Indivíduos cegos	Indivíduos surdos
Cegos e amblíopes	Surdos-mudos
Criança cega	Criança privada da audição e da palavra
	Criança privada da audição e da palavra articulada
Pessoa com visão subnormal	
Pessoa com baixa visão	
Pessoa com deficiência	Pessoa com deficiência
Pessoa portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência
Deficientes	Deficiente
Excepcionais	Excepcionais
Anormais do físico	Anormais do físico

Buscando elucidar as questões que nos instigaram, traçamos um encaminhamento de nosso trabalho que se deu da seguinte forma, colocamos todos os decretos selecionados em ordem cronológica dos mais recentes aos mais remotos, destacamos todas as denominações representativas que se referiam às pessoas com deficiência sensorial e produzimos listagens dos decretos por áreas

temáticas e por década. Na medida em que fomos penetrando neste universo discursivo dos decretos as visões de mundo da sociedade acerca das pessoas com deficiência sensorial foram surgindo e nos coube contextualizá-las.

Iniciamos nossa análise tomando como base a distribuição dos decretos por grandes áreas temáticas. Estas áreas temáticas foram por nós definidas, utilizando os dados retirados para classificá-las da observação do corpo dos relatórios emitidos junto ao Prodasen, quando da emissão dos decretos, mais especificamente das informações colhidas junto ao resumo e à indexação. Ou as áreas temáticas estavam literalmente expressas na indexação ou eram indicadas no resumo. O Prodasen emite um relatório com as seguintes informações: autor, título, data de publicação, resumo, editor, fonte, publicação, catálogo, indexação, idioma, e formato. Importante ressaltar que este banco de dados foi peça fundamental para que nossa coleção de decretos fosse composta.

- Áreas Temáticas
- 1. Políticas de Integração
- 2. Utilidade Pública
- 3. INES
- 4. INES/IBC
- 5. IBC
- 6. Crédito

Temática 1 - Políticas de Integração

Dec. 5645	28/12/2005
Dec. 5626	22/12/2005
Dec. 0	10/10/2005
Dec. 0	14/07/2005
Dec. 4228	13/05/2002
Dec. 3956	08/10/2001
Dec. 3298	20/12/1999
Dec. 5296	02/12/2004
Dec. 5085	19/05/2004
Dec. 3409	10/04/2000
Dec. 3076	01/06/1999
Dec. 3030	20/04/1999

Dec. 1680	18/10/1995
Dec 914	06/09/1993
Dec. 98822	12/01/1990
Dec. 97172	07/12/1988
Dec. 214	13/09/1991
Dec. 129	22/05/1991
Dec. 95816	10/03/1988
Dec. 93481	29/10/1986
Dec. 94806	31/08/1987
Dec. 94431	11/06/1987
Dec. 91872	04/11/1985
Dec. 84919	16/07/1980

Os primeiros decretos por nós analisados foram os que integravam a área temática - Políticas de Integração. Esta área é composta pelos decretos que tratam dos assuntos referentes às políticas de integração que vigoram em nosso país. São 24 decretos que datam das três últimas décadas, período em que se evidencia um crescente interesse em relação às pessoas com deficiência. Foi nos anos oitenta, mais especificamente em 1983, que a ONU criou um documento intitulado de Programa Mundial de Ações Relativas às Pessoas Portadoras de Deficiência que, dentre outras coisas, recomendava que o ensino oferecido aos deficientes fosse realizado no sistema escolar regular e que decretou a Década da Pessoa Portadora de Deficiência (1983-1992).

A década de 80 caracterizou-se pelo caráter em prol da integração. Foram decretos que tratavam de instituir a Comissão Nacional do Ano Internacional das Pessoas Deficientes – Dec. Nº 84919 de 16/07/1980; de instituir Comitê para traçar política de ação conjunta, destinada a aprimorar a educação especial e a integrar, na sociedade, as pessoas portadoras de deficiências, problemas de conduta e superdotadas – Dec. Nº 91782 de 04/11/1985; dispor sobre a atuação da Administração federal no que concerne às pessoas portadoras de deficiências, instituir a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE – Dec. Nº 93481 de 29/10/1986; o Dec. Nº 94431 de 11/06/1987 que dispôs sobre a subordinação do CORDE ao Ministro de Estado – Chefe do SEPLAN/PR;

criou o Conselho Consultivo da Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Dec. Nº 94806 de 31/08/1987; e o Dec. Nº 95816 de 10/03/1988 que dispôs sobre a transferência do CORDE para a estrutura da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Com a Constituição de 1988 passou-se a garantir o atendimento educacional especializado a pessoa deficiente, preferencialmente na rede regular de ensino, dando um grande passo em direção à idéia inclusiva e se coadunando com o que vigorava em todo mundo. Novas concepções sobre a deficiência foram se impondo e o paradigma da integração foi dando lugar a uma nova e mais vigorosa idéia. O ideário da inclusão começou a se apresentar nos anos de 1980. Uma preocupação que se materializou na Declaração de Salamanca produto da Conferência Mundial de Educação Especial, que contou com a participação de 88 governos e 25 organizações internacionais que se reuniram na Espanha, na cidade de Salamanca, no ano de 1994. Os signatários desta Declaração acreditavam e proclamavam uma idéia de educação para todos, uma perspectiva inclusiva, onde:

- . toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- . sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, (...) (Declaração de Salamanca, 1994).

Importantes decretos foram promulgados neste período dando conta de questões referentes às políticas de integração, dentre os quais podemos ressaltar; Dec. Nº 3298/12/1999 que regulamentou a Lei Nº 7853 de 24/10/1989 e dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção, há também o Dec. Nº 3076 de 11/06/1999 que estabeleceu as competências do CONADE como sendo a de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, assim como das políticas setoriais de educação, saúde, assistência social, transporte, desporto, cultura, turismo, lazer e políticas urbanas dirigidas.

Já nos anos 2000 com o Dec. Nº 3956 de 08/10/2001 que promulgou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência - Convenção da Guatemala, o Brasil, ao ratificar a Convenção da Guatemala, deu mais um importante passo em direção à afirmação do direito da pessoa com deficiência ao trabalho digno. Comprometeu-se, ainda, perante a comunidade internacional a construir outros mecanismos necessários para a real inclusão social e desta forma eliminar a discriminação contra a pessoa com deficiência e proporcionar a sua plena integração na sociedade.

O mais recente decreto desta nossa seleção, o Dec. de Nº 5645 de 28/12/2005 que *Dá nova redação ao art. 53 do Decreto Nº 5626, de 22 de dezembro de 2004, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.* Estes decretos tratam da política de acessibilidade um dos temas centrais dentre os diversos contemplados nas políticas de integração promovidas pelos dois últimos governos no Brasil.

As questões que se referem à acessibilidade traduzem o acento positivo que hoje recai sobre as pessoas com deficiência, assim como buscam aproximar os homens na medida em que, quando são pensadas ações que tencionam promover acessibilidade, estas são elaboradas tendo como alvo tanto as pessoas com deficiência, como também as que apresentam problemas de mobilidade reduzida. Em verdade podemos dizer que as pessoas com deficiência sensorial representadas neste decreto são sujeitos mais inseridos no conjunto social do que o foram no passado e nessa medida encontram-se menos envolvidos com as marcas estigmatizantes que por tanto tempo os definiram. O decreto em questão está trabalhando assuntos que são pertinentes a uma enorme fatia da sociedade e que ainda podemos dizer que de certa forma a toda sociedade em variados momentos, posto que as mulheres gestam filhos e elas e os homens envelhecem como parte do percurso natural da vida e desta forma incluem-se dentre aqueles que são alvos de

uma política que busca humanizar e gerar, por conseguinte acessibilidade a todos que pelos mais diversos motivos.

Dec. Nº 5296 de 2/12/2004.

Art. 5º. Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§1º. Considera-se para os efeitos deste Decreto:

I-pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

b)deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz;

c)deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

(...)

II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade movimentar-se, permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§2º. O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança no colo.

Este decreto trata da questão da acessibilidade de forma bastante pormenorizada, uma vez que não só produz efeitos acerca da utilização dos espaços, equipamentos, mobiliários e edificações como também diz respeito ao acesso à informação e aos meios de comunicação. As palavras utilizadas neste decreto para denominar os sujeitos-alvos foram pessoa portadora de deficiência, pessoa portadora de deficiência auditiva, pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, pessoas portadoras de deficiência visual, e empregados portadores de deficiência. A denominação *pessoa portadora de deficiência* aparece por 40 vezes e esta denominação representativa acompanhada de *com mobilidade reduzida* aparece por

30 das 40 vezes ao longo do discurso/decreto. A seleção das palavras utilizadas como denominações representativas e a frequência do aparecimento destas fala sobre a inclusão como paradigma norteador da sociedade e de sua produção discursiva, aqui verificada nos discursos/decretos.

Não só neste decreto, mas em todos os decretos desta área temática, a palavra pessoa encontra-se presente e não poderia ser diferente, posto que o eixo encontra-se numa preocupação do poder público com ações de caráter afirmativo que buscam assegurar e garantir condições de vida digna às pessoas com deficiência, que as incluam na sociedade. Torna-se certo, constatar uma mudança no imaginário social brasileiro com relação à diferença. A nação do topo de sua mais alta esfera de poder determina que não mais cabe lidar com a diferença excluindo-a.

Temática 2 - Utilidade Pública

Dec. 0	08/10/1996
Dec. 0	04/09/1996
Dec. 0-001	01/07/1996
Dec. 0-027	08/02/1996
Dec. 0-07	10/11/1995
Dec. 98619	19/12/1989
Dec. 82243	11/09/1978
Dec. 70003	20/01/1972
Dec. 66399	31/03/1970
Dec. 65673	29/10/1969
Dec. 62644	02/05/1968
Dec. 60257	23/02/1967
Dec. 58140	04/04/1966
Dec. 46991	10/10/1959
Dec. 42746	04/12/1957
Dec. 5442	02/04/1940
Dec. 4807	24/10/1939
Dec. 4776	17/10/1939
Dec. 24626	09/07/1934
Dec. 3746	06/08/1919

A segunda divisão temática é Utilidade Pública composta por 20 decretos que cobrem o período 1919 á 1996, com exceção dos anos da década de 1920 em todas as outras décadas do século passado decretos com esta temática foram promulgados. As palavras utilizadas nesses decretos como denominações representativas foram cegos, surdos e surdos-mudos e cegos e amblíopes. Esta divisão temática tem como singularidade o fato de que o objeto dos decretos são basicamente sociedades civis com sede nos mais diversos estados da União. São asilos, abrigos, instituições que acolhem as pessoas com deficiência sensorial.

Lei Nº 91 de 28/08/1935.

Art. 1º As sociedades civis, as associações e fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública (...).

Através desta Lei que dispõe sobre o que se faz necessário para que uma sociedade civil venha a ser declarada de utilidade pública coloca-se a sociedade tomando para si atribuições que poderiam encontrar-se nas mãos do Estado. São associações como a Liga de Proteção aos Cegos no Brasil - Dec. Nº 4776 de 17/10/1939; a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, com sede em Niterói/RJ e o Dec. Nº 0 de 08/10/1996 que declara de utilidade pública a casa dos Cegos de Linhares na cidade de Linhares/PE. A distribuição temporal destes decretos e as palavras utilizadas para denominar evocam um imaginário assistencialista. As pessoas com deficiência sensorial são evocadas como se nenhuma característica personalizante possuíssem. São decretos de texto reduzido e seco que nada falam sobre as pessoas a que se destinam, sucedem-se ao longo dos anos como se o poder público jamais conseguisse dar conta de garantir às pessoas com deficiência o necessário para salvaguardar suas dignidades.

Temática 3 – INES

Dec. 65948	23/12/1969
------------	------------

Dec. 59641	02/12/1966
Dec. 38738	30/01/1956
Dec. 42728	03/12/1957
Dec. 32754	11/05/1953
Dec. 26974	28/07/1949
Dec. 23725	24/09/1947
Dec. 23462	04/08/1947
Dec. 18106	19/03/1945
Dec. 16346	10/08/1944
Dec. 15912	26/06/1944
Dec. 14200	07/12/1943
Dec. 14199	07/12/1943
Dec. 13437	21/09/1943
Dec. 24560	03/07/1934
Dec. 21643	18/07/1932
Dec. 21040	12/02/1932
Dec. 19603	31/12/1931
Dec. 16100	16/07/1923
Dec. 15222	29/12/1921
Dec. 4432	29/12/1921
Dec. 15054	19/10/1921
Dec. 15014	21/09/1921
Dec. 10392	13/08/1913
Dec. 10210	07/05/1913
Dec. 9198	12/12/1911
Dec. 8583	01/03/1911
Dec. 7271	31/12/1908
Dec. 6892	19/03/1908
Dec. 6249	29/11/1906
Dec. 1529	15/10/1906
Dec. 944	29/12/1902
Dec. 4713	29/12/1902
Dec. 3964	23/03/1901
Dec. 6296	23/08/1876
Dec. 4046	19/12/1867
Dec. 939	26/09/1857

A terceira divisão temática é a que trata dos decretos que se referem ao INES. Esta divisão é composta por 37 decretos e é a maior dentre as divisões temáticas. Observamos que para representar o público alvo desta pesquisa foi utilizada uma grande variedade de palavras. São as seguintes denominações: surdos,

excepcionais, deficientes da audição e da palavra, indivíduos surdos, surdos-mudos, deficitários da audição e da palavra, creanças privadas da audição e da palavra e creanças privadas da audição e da palavra articulada.

Os decretos desta divisão foram produzidos de 1857 a 1969. Os seguintes decretos referem-se aos regimentos que vigoraram no INES: 1º - Dec. Nº 4046 de 19/12/1867, 2º - Dec. Nº 3964 de 23/03/1901, 3º - Dec. Nº 6892 de 19/03/1908, 4º - Dec. Nº 9198 de 12/12/1911, 5º - Dec. Nº 14199 de 07/12/1943, 6º - Dec. Nº 26974 de 28/07/1949, e 7º - Dec. Nº 38738 de 30/01/1956. A cada novo regimento um distinto olhar sobre as pessoas com deficiência auditiva surgia. Através destes decretos/regimentos podemos acompanhar a memória do processo educativo destinado as pessoas com deficiência auditiva. No Brasil, a educação das pessoas com deficiência auditiva iniciada no Império foi marcada pelas influências trazidas pelo francês Hernest Hüet que preconizava como método para comunicação o ensino da língua de sinais; no entanto, em 1911, o oralismo passou a ser utilizado, ficando presente até a década de setenta, quando passou a ser adotado o método da comunicação total. Hoje, existe um grande movimento a favor do bilingüismo.

Através dos decretos/regimentos conhecemos a organização administrativa, o patrimônio, os recursos financeiros, o regime disciplinar, e ainda verificamos que no Dec. Nº 3964 de 23/03/1901 no artigo que aborda o método a ser utilizado no ensino das diversas disciplinas ministradas na Instituição fica claro que há uma flexibilidade, podendo ser usado tanto o oralismo como os sinais como forma de comunicação.

Art 7º O methodo mixto ou combinado será adoptado no ensino de todas as disciplinas.

No Dec. Nº 6892 de 19/03/1908 novamente a proposta é a do “methodo mixto”, este regulamento apresenta seu artigo 7º com redação idêntica a do regimento anterior. No Dec. Nº 9198 de 12/12/1911 a proposta é completamente diversa e taxativa: o método a ser utilizado tem de ser o oral. Importante contextualizar o

momento de produção deste decreto/regimento/discurso, momento em que a eugenia começava a dar seus primeiros sinais no Brasil. O método oralista parte do princípio de que a pessoa com deficiência auditiva tem uma patologia crônica que demanda intervenções médicas, buscando sua normalização, o que vai plenamente ao encontro das idéias eugenistas que buscava um homem ideal, forte e saudável.

Art 9º O methodo oral puro será adoptado no ensino de todas as disciplinas.

Dec. Nº 14199 de 07/12/1943 e o Dec. Nº 26974 de 28/07/1949 e o Dec. Nº 738 de 30/01/1956 não abordam de forma explícita qual o método que deveria ser utilizado, porém é possível verificar o grande empenho por parte do Instituto com relação à oralização de seus internos.

A denominação do Instituto foi alterada pela Lei N.º 3198 de 06/07/1957. Na década de 1950 foram fundadas as primeiras Associações de Surdos do Brasil, em 1954 foi fundada a 1ª em São Paulo, na cidade do Rio de Janeiro em 1955 e em Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte em 1956.

O mais recente decreto desta seção - Dec. Nº 65948 de 23/12/1969 - carrega em si uma série conflitante de denominações representativas que bem demonstram a ambigüidade no olhar depositado sobre as pessoas com deficiência sensorial. Há no decreto em questão as palavras: surdos, surdos e mudos e excepcionais. Referindo-se à Instituição encontramos a denominação representativa “Surdo” que atende as prerrogativas identitárias da Comunidade Surda, no entanto quando se referem ao ensino utilizam as palavras: surdos e mudos e excepcionais que guardam imaginários desvalorativos em relação às pessoas com deficiência auditiva. Em 1964 foi publicado o:

Dec. Nº 54188 de 24/08/1964

Instituiu a Semana Nacional da Criança Excepcional
Art. 1º Fica instituída a “Semana Nacional da Criança Excepcional”, que deverá ser comemorada, anualmente, de 21 a 28 de agosto, em todo o território.

Art. 2º O Ministro da Educação e Cultura expedirá instruções a todos os órgãos que lhe sejam subordinados e recomendações a instituições vinculadas, direta ou indiretamente, ao seu Ministério, para que se dê o maior relevo à “Semana Nacional da Criança Excepcional”.

Esta idéia que se associa à palavra excepcional - como denominação representativa de quem se inscreve dentre os que se desviam dos padrões convencionais de normalidade - já vinha percorrendo um longo caminho, em 1945 foi fundada a Associação Pestalozzi do Brasil no Rio de Janeiro por Helena Antipoff, em 1954 foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Rio de Janeiro. Estes movimentos filantrópicos citados serviram de incentivo para iniciativas oficiais de âmbito nacional em especial a Campanha acima citada. Na Emenda Constitucional Nº 1 de 1969 há, ainda, uma previsão de assistência educativa a ser oferecida às pessoas com deficiência e que nesta Carta eram denominadas de excepcionais, o que nos conduz numa compreensão do alcance desta denominação representativa.

Emenda Constitucional Nº 1 de 17/10/ 1969

Título IV

Da Família, da Educação e da Cultura.

§ 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais.

Temática 4 - INES/IBC

Dec. 228	11/10/1991
Dec. 93613	21/11/1986
Dec. 72425	03/07/1973
Dec. 69034	09/08/1971
Dec. 1542	01/04/1937
Dec. 21069	20/02/1932
Dec. 5405	26/12/1904
Dec. 1299	19/12/1904
Dec. 1210	13/01/1893
Dec. 6760	01/12/1877
Dec. 2771	29/09/1877

A quarta divisão temática é composta pelos decretos que aludem simultaneamente aos dois Institutos e que foram expedidos entre os anos 1893 e 1991. São 11 decretos e que utilizam as seguintes denominações representativas: surdos, cegos, surdos-mudos, deficientes da visão, deficientes da audição, excepcionais, anormais do físico. São decretos que abordam assuntos como: distribuição de cargos de direção (1991), assegurar autonomia limitada ao INES e IBC e instituição de Fundos Especiais para Deficientes da Audição (FUNDAU) e Deficientes da Visão (FUNDEV) e o Dec. N° 72425 de 3/07/1973 que criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), extinguiu a Campanha Nacional dos Cegos (CENEC) e passou o acervo financeiro, pessoal e patrimonial do IBC e do INES para o CENESP. Há decretos que tratam de cargos, alienação de títulos, elaboração de quadro de pessoal e vencimentos dos repetidores.

Temática 5 – IBC

Dec. 67821	15/12/1970
Dec. 48252	31/05/1960
Dec. 4236	01/08/1958
Dec. 34700	25/11/1953
Dec. 24423	03/02/1948
Dec. 21491	22/07/1946
Dec. 14165	03/12/1943
Dec. 1712	14/06/1937
Dec. 4770	09/02/1903
Dec. 3901	12/01/1901
Dec. 708	02/09/1899
Dec. 1294	17/01/1891
Dec. 408	17/05/1890
Dec. 193	30/01/1890
Dec. 10212	23/03/1889
Dec. 4053	28/12/1867
Dec. 2410	27/04/1859

Dec. 1683	28/11/1855
Dec. 1434	23/09/1854
Dec. 781	10/09/1854
Dec. 1428	10/09/1854

A quinta divisão temática é a composta por 21 decretos cuja temática central é o IBC. As denominações representativas foram cegos, cegos e amblíopes, deficitários da visão, deficientes da visão, e criança cega. Os decretos foram expedidos no período de 10/09/1854 á 15/12/1970. Os seguintes decretos referem-se aos regimentos que vigoraram no IBC: 1º Dec. Nº 408 de 17/05/1890 regimento este que vigorou durante o Império, 2º Dec. Nº 3901 de 12/01/1901 cobriu as primeiras décadas do séc. XX, 3º Dec. Nº14165 de 03/12/1943, 4º Dec. Nº 24423 de 03/02/1948, e o 5º Dec. Nº 34700 de 25/11/1953.

No regimento interno aprovado pelo Dec. Nº 14165 de 3/12/11943 temos já no art. 1º a informação sobre a clientela para a qual o Instituto prestará atendimento, clientela esta que foi ampliada pelo Dec. Nº 21491 de 22/07/1946.

Dec. Nº 14165 de 3/12/1943.

Art. 1º O Instituto Benjamin Constant (IBC), órgão integrante do Ministério da Educação e Saúde (M.E.S.), diretamente subordinado ao Ministro de Estado tem por finalidade:

I – ministra, a menores cegos e amblíopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares;

Dec. Nº 21291 de 22/07/1946.

Art. 1º Até os fins do ano de 1948, poderão ser matriculados no Instituto Benjamin Constant, como alunos externos, cegos e amblíopes de ambos os sexos, ainda não alfabetizados, que contarem com mais de dezesseis anos de idade.

No Dec. Nº 24423 de 3/02/1948 o regimento de 1943 é novamente alterado em três de seus artigos. Neste mesmo ano o Brasil seria signatário de um dos maiores marcos na luta dos homens contra a opressão, contra a negação da igualdade entre os homens eles e pela liberdade a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A

Declaração como já abordamos foi plena de significados e gerou efeitos dentre seus signatários na medida em que proclamou a necessidade de as sociedades garantirem o reconhecimento da dignidade inerente a todos os homens. No decreto de 1948 as redações dos artigos 1, 4 e 26 do Dec. de 1943 são substituídas, no Art. 1, abaixo citado, fala-se em pesquisas, inquéritos e investigações; no Art. 4 há uma previsão que diz que o diretor passa a ter o poder de admitir funcionários, ampliando assim suas funções, ganhando mais autonomia; e por fim, no Art. 26 há uma referência a uma bonificação aos servidores que receberem em suas casas outros servidores cegos, alunos externos ou bolsistas de cursos de especialização. É possível concluirmos que, neste ano, arejado por ventos libertários que se opunham ao totalitarismo que reinara nas últimas décadas, houve uma implementação qualitativa das atribuições do diretor e uma implementação científica do Instituto.

Dec. Nº 24423 de 03/02/1948.

Art. 1º

Parágrafo único. Para atender às suas finalidades, o Instituto realizará pesquisas inquéritos e investigações, utilizando-se de recursos próprios ou valendo-se da cooperação de pessoas e entidade idôneas.

O discurso nada mais é do que reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e; quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si. (Foucault, 2004: 49).

Quando nos debruçamos sobre os decretos que tratam do IBC e do INES, a primeira constatação é o quão numerosos são. Concentram-se, dentre os de nossa coleção, nos anos anteriores aos primeiros sinais de integração (mainstreaming) e de normalização que surgiram nos anos 70 para superar as práticas segregacionistas. Estes decretos reverberam o pensar de uma sociedade acerca das pessoas com deficiência sensorial, qual seja o de que elas deveriam manter-se ligadas a Instituições Especiais. É fato que o grande número de regimentos aprovados, contratações de uma diversidade de funcionários para estas Instituições dentre outras medidas, deixa claro a preocupação em atender segregando. Os

decretos que instituíram as Campanhas, discursos fundadores, são partes integrantes desta área temática. O caráter inaugural destes encontra-se no fato das providências tomadas por meio das Campanhas buscarem produzir efeitos em todo o território nacional. A década de cinqüenta do séc. XX caracterizou-se como um período nacional-desenvolvimentista marcadamente populista. Nestes anos o país industrializou-se e se fortaleceu economicamente, entretanto, as desigualdades sociais não foram minimizadas, muito pelo contrário, o analfabetismo era enorme. As políticas públicas que a época vigoravam provinham de um governo nacional extremamente centralizador. O Brasil era um país cuja metade de sua população ainda encontrava-se analfabeta, no entanto encontramos nos decretos que instituíram a CESB (Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro) e a CNERDV (Campanha Nacional de Educação e Reabilitação do Deficitário Visual) propostas educativas direcionadas a um grupo determinado da população nacional – as pessoas com deficiência sensorial.

Dec. Nº 42728 de 03/12/1957.

Art. 2º Caberá á Campanha promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência no mais amplo sentido, aos deficientes da audição e da fala, em todo o território Nacional (...).

Dec. Nº 44236 de 1º/08/ 1958.

Art. 2º A Campanha promoverá, no seu mais amplo sentido, a educação e a reabilitação dos deficitários da visão, de ambos os sexos, em idade pré-escolar, escolar e adulta, em todo o território nacional.

Temática 6 - Crédito

Dec. 24626	09/07/1934
Dec. 11789	24/11/1915
Dec. 11441	13/01/1915
Dec. 10488	15/10/1913
Dec. 9493	30/03/1912

A última divisão temática é a que trata da concessão de crédito. Quatro dos cinco decretos desta divisão datam da década de 1910 e o quinto é da década de 1930. A palavra utilizada nestes decretos como denominação representativa foi cego. Foram assim classificados, pois são decretos que fundamentalmente tratam de destinação de verbas orçamentárias que não são destinadas nem ao INES e nem a IBC. Trata-se de duas associações a Associação Protetora dos Cegos Dezessete de Setembro e Associação Aliança dos Cegos.

Quanto à distribuição dos decretos por décadas podemos observar que do ano 2000 a 2005 **(1)** foram promulgados 09 decretos. De 1990 a 1999 **(2)** foram expedidos 14 decretos. De 1980 a 1989 **(3)** foram promulgados 09 decretos. De 1970 a 1979 **(4)** foram promulgados 06 decretos. De 1960 a 1969 **(5)** foram promulgados 07 decretos. De 1950 a 1959 **(6)** foram promulgados 07 decretos. De 1949 a 1940 **(7)** foram promulgados 13 decretos. De 1930 a 1939 **(8)** foram promulgados 10 decretos. De 1920 a 1929 **(9)** foram promulgados 5 decretos. De 1910 a 1919 **(10)** foram promulgados 09 decretos. De 1900 a 1909 **(11)** foram promulgados 11 decretos. De 1890 a 1899 **(12)** foram promulgados 06 decretos. De 1880 a 1889 **(13)** foi promulgado 01 decreto. De 1870 a 1879 **(14)** foram promulgados 03 decretos. De 1860 a 1869 **(15)** foram promulgados 02 decretos. De 1850 a 1859 **(16)** foram promulgados 06 decretos. A distribuição dos decretos por décadas não foi uniforme. As primeiras e últimas décadas foram observadas pela metade, ou seja, por cinco anos somente.

(1)

Dec.5645 de 28/12/2005	Dec. 0 de 14/07/2005	Dec. 4228 de 13/05/2002
Dec.5626 de 22/12/2005	Dec. 5296 de 2/12/2004	Dec. 3956 de 8/10/2001
Dec. 0 de 10/10/2005	Dec.5085 de 19/05/2004	Dec.3409 de 10/04/2000

(2)

Dec.3298 de 20/12/99	Dec. 0-001 de 01/07/96	Dec. 228 de 11/10/91
Dec. 3076 de 1/06/99	Dec. 0-027 de 08/02/96	Dec. 214 de 13/09/91
Dec. 3030 de 20/04/99	Dec. 0-07 de 10/11/95	Dec. 129 de 22/05/91
Dec. 0 de 08/10/96	Dec.1680 de 18/10/95	Dec. 98822 de 12/01/90

Dec. 0 de 04/09/96	Dec. 914 de 06/09/93	
--------------------	----------------------	--

(3)

Dec. 98619 de 19/12/89	Dec. 94806 de 31/08/87	Dec. 93481 de 29/10/86
Dec. 97172 de 07/12/88	Dec. 94431 de 11/06/87	Dec. 91872 de 04/11/85
Dec. 95816 de 10/03/88	Dec. 93613 de 21/11/86	Dec. 84919 de 16/07/80

(4)

Dec. 82243 de 11/09/78	Dec. 70003 de 20/01/72	Dec. 67821 de 15/12/70
Dec. 72425 de 03/07/73	Dec. 69034 de 09/08/71	Dec. 66399 de 31/03/70

(5)

Dec. 65948 de 23/12/69	Dec. 60257 de 23/02/67	Dec. 48252 de 31/05/60
Dec. 65673 de 29/10/69	Dec. 59641 de 02/12/66	
Dec. 62644 de 02/05/68	Dec. 58140 de 04/04/66	

(6)

Dec. 46991 de 10/10/59	Dec. 42746 de 04/12/57	Dec. 32754 de 11/05/53
Dec. 44236 de 01/08/58	Dec. 38738 de 30/01/56	
Dec. 42728 de 03/12/57	Dec. 34700 de 25/11/53	

(7)

Dec. 26974 de 28/07/49	Dec. 18106 de 19/03/45	Dec. 14165 de 03/12/43
Dec. 24423 de 03/02/48	Dec. 16346 de 10/08/44	Dec. 13437 de 21/09/43
Dec. 23725 de 24/09/47	Dec. 15912 de 26/06/44	Dec. 5442 de 02/04/40
Dec. 23462 de 04/08/47	Dec. 14200 de 07/12/43	
Dec. 21491 de 22/07/46	Dec. 14199 de 07/12/43	

(8)

Dec. 4807 de 24/10/39	Dec. 24626 de 09/07/34	Dec. 21040 de 12/02/32
Dec. 4776 de 17/10/39	Dec. 24560 de 03/07/34	Dec. 19603 de 31/12/31
Dec. 1712 de 14/06/37	Dec. 21643 de 18/07/32	
Dec. 1542 de 01/04/37	Dec. 21069 de 20/02/32	

(9)

Dec. 16100 de 16/07/23	Dec. 4432 de 29/12/21	Dec. 15014 de 21/09/21
Dec. 15222 de 29/12/21	Dec. 15054 de 19/10/21	

(10)

Dec. 3746 de 06/08/19	Dec. 10488 de 15/10/13	Dec. 9493 de 30/03/12
Dec. 11789 de 24/11/15	Dec. 10392 de 13/08/13	Dec. 9198 de 12/12/11
Dec. 11441 de 13/01/15	Dec. 10210 de 07/05/13	Dec. 8583 de 01/03/11

(11)

Dec. 7271 de 31/12/08	Dec. 5405 de 26/12/04	Dec. 4713 de 29/12/02
Dec. 6892 de 19/03/08	Dec. 1299 de 19/12/04	Dec. 3964 de 23/03/01
Dec. 6249 de 29/11/06	Dec. 4770 de 09/02/03	Dec. 3901 de 12/01/01
Dec. 1529 de 15/10/06	Dec. 944 de 29/12/02	

(12)

Dec 1863 de 30/10/1894	Dec. 1294 de 17/1/1891	Dec. 408 de 17/5/1890
Dec. 1210 de 13/1/1893	Dec. 708 de 2/09/1890	Dec. 193 de 30/1/1890

(13)

Dec 10212 de 23/3/1889

(14)

Dec. 6760 de 1/12/1877	Dec. 2771 de 29/9/1877	Dec 6296 de 23/8/1876
------------------------	------------------------	-----------------------

(15)

Dec 4053 de 28/12/1867	Dec 4046 de 19/12/1867
------------------------	------------------------

(16)

Dec. 2410 de 27/4/1859	Dec 1683 de 28/11/1855	Dec. 1428 de 12/9/1854
Dec. 939 de 26/9/1857	Dec. 1434 de 23/9/1854	Dec. 781 de 10/9/1854

Utilizamos a análise das ocorrências dos termos - palavras - no texto de cada decreto para melhor compreender a relação entre as áreas temáticas e as palavras utilizadas para representar.

Quanto à relação entre as áreas temáticas e as palavras selecionadas para representar as pessoas com deficiência, constatamos que nos decretos que tratam do IBC o termo central é cego. Nos decretos da área temática que atende aos dois institutos (INES e IBC) as palavras denominadoras, além de cego e surdo, são denominações que destacam a anormalidade e a excepcionalidade. Os decretos da 3ª área – INES também possuem palavras que acentuam a falta e a privação, como por exemplo, crianças privadas da audição e da palavra articulada.

Podemos dizer que as palavras utilizadas para representar esses indivíduos nos documentos analisados obedecem a uma lógica de organização que, mais do que se relacionarem aos anos de promulgação dos decretos, relacionam-se à temática abordada. É também fácil chegar a esta conclusão observando a relação de ocorrências do uso das palavras denominadoras nos decretos. Nos do tema - políticas de integração - que foram expedidos em um período de 25 anos, verificamos que a palavra pessoa é centro das representações, apesar de existirem umas poucas referências a cego e surdo. Já na área correspondente aos decretos que diziam respeito ao crédito, foi *cego* a palavra usada ao longo de 20 anos e finalmente, na área de utilidade pública composta por decretos que foram publicados ao longo de todo o século passado, as palavras utilizadas para denominar foram cegos e amblíopes, surdo e surdo-mudo, o que corrobora a nossa idéia de que é a relação que se estabelece entre a denominação dos indivíduos e a finalidade dos decretos que orienta o modo de representação. Notamos que no período em que decretos eram lançados abordando questões relativas às políticas de integração, o uso de termos que colocam a pessoa no centro representacional já ocorria, e, no entanto, na temática utilidade pública, embora no mesmo período histórico em que as políticas de integração já se encontravam em pauta, o mesmo não ocorria.

1ª área temática - Políticas de Integração

Dec. 5645 de 28/12/2005	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 1.
Dec. 5626 de 22/12/2005	PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA - 5; ALUNOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA - 9; PESSOAS SURDAS - 10; ALUNOS SURDOS - 8; SURDOS - 6.
Dec. 0 de 10/10/2005	PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 8; PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 1.
Dec. 0 de 14/07/2005	
Dec. 4228 de 13/05/2002	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - 5.
Dec. 3956 de 08/10/2001	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - 16
Dec. 3298 de 20/12/1999	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 106; PESSOA DE DEFICIÊNCIA - 2; PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - 16; PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL - 1.
Dec. 5296 de 02/12/2004	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - 38; PORTADORES DE DEFICIÊNCIA -1; PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL - 6; PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA - 8; PESSOAS PORTADORAS DE DEFIC. AUDITIVA E VISUAL- 6; PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 1; PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 2.
Dec. 5085 de 19/05/2004	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 1.
Dec. 3409 de 10/04/200	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA 1.
Dec. 3076 de 01/06/1999	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 12
Dec. 3030 de 20/04/1999	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 1.
Dec. 1680 de 18/10/1995	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 5.
Dec. 914 de 06/09/1993	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 20
Dec. 98822 de 12/01/1990	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 26; CEGOS - 1; SURDOS - 1.
Dec. 97172 de 07/12/1988	SURDOS - 2.
Dec. 214 de 13/09/1991	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 5.
Dec. 129 de 22/05/1991	PESSOAS DEFICIENTES - 16; DEFICIENTES - 5; PESSOA DEFICIENTE - 2.
Dec. 95816 de 10/03/1988	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 3; CEGOS - 1; SURDOS - 1.
Dec. 94806 de 31/08/1987	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 6; SURDOS - 1; CEGOS - 1.
Dec. 94431 de 11/06/1987	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 2.
Dec. 93481 de 29/10/1986	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - 9; PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 1; PESSOA DEFICIENTE - 1.
Dec. 91872 de 04/11/1985	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - 3; PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 2; DEFICIENTES - 2.
Dec. 84919 de 16/07/1980	PESSOAS DEFICIENTES - 3; DEFICIENTES - 1.

2ª área temática - Utilidade Pública

Dec. 0 de 08/10/1996	CEGOS - 1.
Dec. 0 de 04/09/1996	CEGOS - 1.
Dec. 0-001 de 01/07/1996	CEGOS - 1.
Dec. 0-027 de 08/02/1996	CEGOS - 1.
Dec. 0-07 de 10/11/1995	SURDOS - 1.
Dec. 98619 de 19/12/1989	CEGOS - 1.
Dec. 82243 de 11/09/1978	CEGOS E AMBLÍOPES - 1.
Dec. 70003 de 20/01/1972	CEGOS - 2.
Dec. 66399 de 31/03/1970	CEGOS - 2.
Dec. 65673 de 29/10/1969	CEGOS - 2.
Dec. 62644 de 02/05/1968	CEGOS - 2.
Dec. 60257 de 23/02/1967	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 58140 de 04/04/1966	CEGOS - 2
Dec. 46991 de 10/10/1959	CEGOS - 3
Dec. 42746 de 04/12/1957	CEGOS - 3.
Dec. 5442 de 02/04/1940	CEGOS - 3
Dec. 4807 de 24/10/1939	CEGOS - 3.
Dec. 4776 de 17/10/1939	CEGOS - 3.
Dec. 24626 de 09/07/1934	CÉGOS - 1.
Dec. 3746 de 06/08/1919	CEGOS - 2.

3ª área temática - INES

Dec. 65948 de 23/12/1969	SURDOS - 4; EXCEPCIONAIS -1.
Dec. 59641 de 02/12/1966	SURDOS - 2.
Dec. 42728 de 03/12/1957	SURDO - 2; DEFICIENTE DA AUDIÇÃO E DA FALA - 5.
Dec. 38738 de 30/01/1956	DEFICIENTES DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA - 25; INDIVÍDUOS SURDOS - 1; SURDOS-MUDOS - 4; DEFICITÁRIOS DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA - 1; SURDOS - 2.
Dec. 32754 de 11/05/1953	SURDOS-MUDOS - 5.
Dec. 26974 de 28/07/1949	SURDOS-MUDOS - 8; DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - 1
Dec. 23725 de 24/09/1947	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 23462 de 04/08/1947	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 18106 de 19/03/1945	SURDOS-MUDOS - 3.
Dec. 16346 de 10/08/1944	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 15912 de 26/06/1944	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 14200 de 07/12/1943	SURDOS-MUDOS - 2
Dec. 14199 de 07/12/1943	SURDOS-MUDOS - 4.

Dec. 13437 de 21/09/1943	SURDOS-MUDOS - 2
Dec. 24560 de 03/07/1934	SURDOS-MUDOS - 1.
Dec. 21643 de 18/07/1932	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 21040 de 12/02/1932	SURDOS-MUDOS - 3.
Dec. 19603 de 31/12/1931	SURDOS MUDOS - 2.
Dec. 16100 de 16/07/1923	SURDOS-MUDOS - 2
Dec. 15222 de 29/12/1921	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 4432 de 29/12/1921	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 15054 de 19/10/1921	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 15014 de 21/09/1921	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 10392 de 13/08/1913	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 10210 de 07/05/1913	SURDOS-MUDOS - 4; CRIANÇAS PRIVADAS DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA - 1.
Dec. 9198 de 12/12/1911	SURDOS-MUDOS - 3.
Dec. 8583 de 01/03/1911	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 7271 de 31/12/1908	
Dec. 6892 de 19/03/1908	SURDOS-MUDOS - 6; CRIANÇA PRIVADA DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA ARTICULADA - 1.
Dec. 6249 de 29/11/1906	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 1529 de 15/10/1906	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 944 de 29/12/1902	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 4713 de 29/12/1902	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 3964 de 23/03/1901	SURDOS-MUDOS - 4; CRIANÇAS PRIVADAS DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA - 1.
Dec. 6296 de 23/08/1876	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 4046 de 19/12/1867	SURDOS-MUDOS - 4; CRIANÇAS PRIVADAS DA AUDIÇÃO E DA PALAVRA - 1.
Dec. 939 de 26/09/1857	

4ª área temática - INES/IBC

Dec. 228 de 11/10/1991	SURDOS - 1.
Dec. 93613 de 21/11/1986	SURDOS - 1, DEFICIENTES DA VISÃO - 1; DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - 1.
Dec. 72425 de 03/07/1973	DEFICIENTES DA VISÃO, AUDIÇÃO - 1; EXCEPCIONAIS - 1; SURDOS - 3; CEGOS -1.
Dec. 69034 de 09/08/1971	SURDOS - 1.
Dec. 1542 de 01/04/1937	SURDOS-MUDOS - 2.
Dec. 21069 de 20/02/1932	SURDOS-MUDOS - 6; ANORMAIS DO FÍSICO - 1; CEGOS - 2.
Dec. 5405 de 26/12/1904	SURDOS- MUDOS - 2.
Dec. 1299 de 19/12/1904	SURDOS- MUDOS - 2.

Dec. 1210 de 13/01/1893	SURDOS-MUDOS - 3.
Dec. 6760 de 01/12/1877	CEGOS - 3; SURDOS-MUDOS - 3.
Dec. 2771 de 29/09/1877	CEGOS - 2; SURDOS-MUDOS - 1.

5º área temática - IBC

Dec. 67821 de 15/12/1970	CEGOS - 1.
Dec. 48252 de 31/05/1960	DEFICITÁRIOS VISUAIS - 2; CEGOS - 2.
Dec. 44236 de 01/08/1958	DEFICITÁRIOS VISUAIS - 5; DEFICITÁRIO DA VISÃO - 1; CEGO - 3; CEGOS E AMBLÍOPES - 1; DEFICIENTE DA VISÃO - 1.
Dec. 34700 de 25/11/1953	CEGOS E AMBLÍOPES - 7; CEGOS - 5; CRIANÇA CEGA - 2
Dec. 24423 de 03/02/1948	CEGOS - 1.
Dec. 21491 de 22/07/1946	CEGOS E AMBLÍOPES - 1.
Dec. 14165 de 03/12/1943	CEGOS E AMBLÍOPES - 4; CEGOS - 2; CRIANÇA CEGA - 1.
Dec. 4770 de 09/02/1903	CEGOS - 1
Dec. 3901 de 12/01/1901	CEGOS - 7.
Dec. 708 de 02/09/1899	
Dec. 1294 de 17/01/1891	CEGOS - 2.
Dec. 408 de 17/05/1890	CEGOS - 9.
Dec. 193 de 30/01/1890	CÉGOS - 3.
Dec. 10212 de 23/03/1989	
Dec. 4053 de 28/12/1867	
Dec. 2410 de 27/04/1859	
Dec. 1683 de 28/11/1855	
Dec. 1434 de 23/09/1854	
Dec. 1428 de 12/09/1854	
Dec. 781 de 10/09/1854	

6ª área temática - Crédito

Dec. 24626 de 09/07/1934	CÉGOS - 1.
Dec. 11789 de 24/11/1915	CÉGOS - 2.
Dec. 11441 de 13/01/1915	CÉGOS - 2.
Dec. 10488 de 15/10/1913	
Dec. 9493 de 30/03/1912	CÉGOS - 2.

Nossa análise se deu numa aproximação aos decretos dos mais recentes para os publicados em datas mais remotas, num caminho que agora nos parece querer

evidenciar as conquistas identitárias, o afastamento das marcas estigmatizantes e coroar o paradigma da sociedade inclusiva, de uma sociedade onde todos cabem. Assim, terminando esse percurso vamos voltar nosso olhar para os mais antigos decretos/discursos/Imperial. Dentre eles há alguns cujo texto integral não nos foi possível localizar tendo em vista não se encontrarem disponíveis no Prodasen, porém sobre todas algumas informações recolhemos através da emissão dos relatórios onde consta a identificação – número do decreto e sua data, origem – poder executivo, ementa – sobre o que versa, indexação e o catálogo.

Durante o Império 12 decretos da nossa coleção foram publicados. São decretos anteriores a 15/11/1889, quando foi Declarada a República, que tratam dos primeiros momentos dos dois Institutos, das primeiras verbas, e das contratações. O Decreto que criou o, hoje, denominado Instituto Benjamin Constant foi o Dec. Nº 1428 de 12/09/1854 que naquele momento chamava-se Instituto Imperial dos Meninos Cegos e é de 1857 a 1ª dotação financeira direcionada ao futuro INES. Só em 1890 com o Dec. Nº 193 de 30/01/1890 é que sua denominação foi alterada para Instituto Nacional dos Cegos. São 3 decretos que se referem ao INES, 6 que se referem ao IBC e 3 que tratam de assuntos relativos a duas instituições.

É possível dizer que os significados produzidos pelas representações sociais acerca das pessoas com deficiência sensorial emitem uma noção de como a sociedade às compreende. É possível dizer que através das denominações representativas estamos entrando em contato com o imaginário social acerca deste ou daquele tema. Desta maneira através das palavras utilizadas para denominar damos conta de materializar um ponto de vista, ou ainda que, mais lamentavelmente, materializamos uma primeira impressão que se cristaliza. Neste sentido a dinâmica complexa do preconceito se apresenta como um pré-julgamento se antecipa ao conhecimento e assim mantém o afastamento. As pessoas com deficiência estiveram durante o período pré-republicano emaranhadas nesta teia, pois pouco se sabia sobre as necessidades e especificidades de suas vidas cotidianas, assim como das possibilidades educativas das crianças, dos homens e mulheres com deficiência. Logo nestes anos que antecederam a um saber

construído acerca da deficiência, a pessoa - o ser dotado de subjetividade manteve-se em posição de menos valia. Basta que nos debrucemos sobre a denominação surdo-mudo, esta só se justifica pelo preconceito inflexível, que imobiliza e impede a visão crítica sobre aquilo que nos rodeia, como já apontamos no capítulo de introdução.

Procuramos empreender uma análise do discurso que fosse situada em seus condicionantes sócio-históricos a partir das contextualizações que se entrecruzaram. De certa forma é possível dizer que a memória das pessoas com deficiência sensorial transborda dos decretos que a elas se referem e que através deles é possível desenhar um rico panorama das transformações do imaginário social acerca delas.

Capítulo V - Conclusão

A questão que nos acompanhou por todo nosso trabalho: se através das denominações representativas era possível escrever uma história dos

representados, foi prontamente respondida. Sim, encontramos durante o percurso – análise do discurso/ decreto - toda uma memória da deficiência sensorial em nosso país nos últimos 151 anos. Foi nos possível compreender que as posturas e as representações sociais produzidas por uma sociedade e espelhadas na produção legal deste país trazem as marcas da evolução de um pensar.

No transcorrer de nossa pesquisa levantamos junto ao PRODASEN o discurso legal – 118 decretos acerca das pessoas com deficiência sensorial, no Brasil, nos séc. XIX e XX – e que se encontram na íntegra em nosso anexo.

Quando da análise nos foi possível levantar as diversas palavras utilizadas para representar as pessoas com deficiência sensorial. As repercussões das Campanhas de 1957 e 1958 promovidas pelos Institutos Benjamin Constant e Inst. Nacional de Educação dos Surdos foram surgindo, na medida em que verificamos, através dos decretos posteriores, o caráter nacional das ações, das políticas e, por conseguinte, do discurso/decretos que se seguiram ao lançamento destas, como no item: discurso fundador do capítulo II discutimos. Parece-nos claro que a partir das Campanhas uma política para com as pessoas com deficiência sensorial foi se desenhando no sentido de ultrapassar os muros das duas Instituições – IBC e INES.

Inicialmente, alicerçados em um de nossos pressupostos que dizia que as pessoas com deficiência sensorial eram mal representadas, uma vez que, eram desconhecidas, no sentido de que o corpo social pouco conhecia de suas especificidades e das grandes diferenças, entre os que de forma generalista eram tidos como membros constituintes de um grupo coeso, nos debruçamos sobre os decretos e nos deixamos invadir pelos vestígios do passado. E assim atravessados pela memória construída acerca das pessoas com deficiência sensorial fomos apresentados às lutas e conquistas travadas dentro das instituições IBC e INES, assim como por todo o mundo.

(...) a análise do discurso também tem a capacidade de ser um recurso para aqueles engajados em lutas dentro das instituições. (Fairclough, 2001: 69).

Compreendemos que as denominações foram elaboradas em meio a uma teia ideológica impregnada de preconceito e reafirmadora de estigma, que ao longo dos anos foi se modificando e acompanhando as mudanças de paradigma que em todo o mundo foram ocorrendo. No Brasil o pensar acerca da deficiência não possui caráter inovador e sim se encontra inserido na visão de mundo ocidental que vem propondo uma sociedade de todos e para todos.

No movimento das questões que nos propuzemos elucidar, identificamos as marcas discursivas presentes nos decretos acerca das pessoas com deficiência sensorial, analisamos as diversas denominações utilizadas para a representação do grupo social em questão, e procuramos investigar a relação entre o discurso legal e as representações sociais produzidas acerca das pessoas com deficiência sensorial pela sociedade. Através destes levantamentos concluímos que até a década de 1980 as representações que a sociedade elaborou sobre as pessoas com deficiência sensorial foram feitas pensando-os como um grupo, grupo coeso e, portanto, sem levar em conta as particularidades e as diversas identidades que sobre o manto da deficiência ficavam ocultas. Porém na medida que os anos foram passando e a problemática da diferença foi sendo trabalhada sobre novas perspectivas, constatamos que os mais recentes decretos promulgados que a elas dizem respeito, retratam representações permeadas de preocupações com uma resposta inclusiva da sociedade. É possível observarmos através da abundância da palavra pessoa e da área temática preferencialmente atendida (Políticas de Integração), que têm ocorrido uma valorização e transformação do imaginário social, que se antes queria os diferentes exilados em seus centros de educação, agora os desejam presentes e participantes.

Concluímos ainda, que a idéia de se alojar as pessoas com deficiência sensorial como necessários elementos constitutivos de um grupo já vem sendo reformulada. No capítulo anterior observamos que os decretos que foram emitidos abordando questões pertinentes às pessoas com deficiência sensorial, nos últimos anos, não eram estanques, ou seja, tratavam de assuntos que eram importantes

para uma parte expressiva do conjunto social que possuía dentre os seus membros elementos com deficiência sensorial e não mais exclusivamente redigidos a eles. Observamos que a legislação passou a se ocupar das pessoas com problemas de mobilidades, com os idosos e com as gestantes, assim como com as pessoas com deficiências numa compreensão de que a sociedade deve adaptar-se para melhor atender as diversas necessidades de todos. Assim o ensino da língua de sinais, sinalização ambiental, sinalização tátil e muito, muito mais são questões asseguradas por leis que buscam oferecer uma qualidade de vida digna e respeitosa para todos.

O psicólogo e investigador nas áreas de políticas e ciências sociais Harold Lasswell (1982) comunga de uma compreensão de que palavras chaves fazem parte do universo de idéias que desencadeiam um pensar sobre determinados temas e que se incluem em um repertório que é comum a todos os homens. Neste sentido temos as palavras que utilizadas para representar se impõem como verdades, verdade sobre temas e pessoas.

Uma função óbvia do símbolo-chave é a de proporcionar uma experiência comum a todos os cidadãos de um Estado, desde o mais poderoso chefe ao mais humilde leigo ou filósofo. Com efeito, uma das poucas experiências que unem os seres humanos - independentemente de raça, religião, profissão, partido ou regionalismo - é o fato de estarem expostos ao mesmo conjunto de palavras-chaves. Em torno de tais expressões criam-se sentimentos de lealdade, que contribuem para a unidade do grupo. (Lasswell, 1982:15).

O que verificamos hoje em dia através da observação da forte presença de decretos ligados a área temática: Políticas de Integração é uma busca de quebra do paradigma da exclusão substituindo-o pelo da inclusão. O novo paradigma propõe uma sociedade com espaço para todos, propõe profundas transformações no imaginário social no que diz respeito à diferença e, ao contrário de caminhar em direção à separação, viria a somar o diferente como algo mais, como alguém que traz em si o germe da mudança e da criação.

No que diz respeito às construções identitárias acerca das pessoas com deficiência sensorial e a forma como a sociedade as representa tivemos oportunidade de verificar um encaixe perfeito, pois o que vemos, hoje, são pessoas em processo de inclusão cuja representatividade se coaduna a uma subjetividade que se depara com problemáticas que dizem respeito às condições de pleno acesso a cidadania e não mais fundamentalmente ao desmoronamento de barreira construída sobre o preconceito. Neste sentido, uma questão que se coloca é como nos diz o professor Pedro Demo (1998) *a política fundamental não é a assistência, mas a educação, porque a cidadania, no fundo, gostaria de dispensar a assistência, por pretender andar com pernas próprias*. Uma representação cidadã é a que carrega a justa medida de direitos e deveres entre os homens, sem paternalismo e sem injustiças. A memória das pessoas com deficiência em nosso país já foi plena de significados ora excludentes, ora assistencialistas, ora normalizantes e por fim inclusivos. Entendemos que a promoção ao trabalho é o justo meio de facilitar a vida independente e a auto-suficiência do homem.

Talvez estejamos sendo invadidos por uma torrente de idéias que proclama que somos todos diferentes e todos especiais, que todos seremos um dia idosos, que todos por vezes seremos vulneráveis e necessitados, e assim, talvez não por solidariedade, não por curiosidade, ou quem sabe, por uma licença ao diferente, estejamos a comungar com a idéia de que diferentes somos, que eu sou o outro do outro e desta forma venhamos a dar conta de um mundo/discurso repleto de toda gama de especificidades grandes e pequenas.

Referências:

ALLPORT, Gordon. *The nature of prejudice*. Boston: Beacon, 1954.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 9ª edição. São Paulo: HUCITEC, 2002.

_____. *Estética da Criação Verbal*. 3ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARROSO, Luiz Roberto. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira*. Rio de Janeiro, 1990.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*; tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BACZKO, Bronislaw. *Imaginação Social* In: Enciclopédia Einaudi, Anthropos-Homem V.5. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.

BUENO, José Geraldo Silveira. “A produção social da identidade do anormal”, In: FREITAS, Marcos Cezer de (org.) *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades especiais*. Brasília: CORDE, 1994.

CARVALHO, Kildade Gonçalves. *Direito Constitucional Didático*. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.

CARVALHO, Rosita Edler. *Integração e Inclusão: do que estamos falando?* In: *Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais*. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999.

CHRISTOUPoulos, Tânia. *Estado da arte em Comunidades de Prática*. Disponível em www.acesa.sp.gov.br/html. Acesso em 02/06/2007.

COSTA, Valdelúcia Alves da. *Formação Crítica da Escola de Frankfurt: trabalho, educação, indivíduo com deficiência*. Niterói: EdUFF, 2005.

DEMO, Pedro. *Educação e Pobreza Política, Ética, Cidadania, Escola e Instituições para Pessoas com Deficiência*, In: *Anais do III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial*. Foz do Iguaçu: Paraná, 1998.

DOUGLAS, Mary. *Como pensam as instituições*. São Paulo. EDUSP, 1998.

FAIRCLOUGH, Norman. *A análise Crítica do Discurso e a Mercantilização do Discurso Público: as Universidades*, In: Magalhães, Célia Maria (org.) Reflexões sobre a análise crítica do discurso. Belo Horizonte, Minas Gerais: Faculdades de Letras, UFMG, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 11ª edição, São Paulo: Loyola, 2004.

_____. *A Arqueologia do Saber*. 7ª edição, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004 a.

_____. *Microfísica do poder*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988.

GRUPO. In: *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 526-527, 1987.

GUARESCHI, Pedrinho e A., JOVCHELOVITCH (orgs.). *Textos em Representações Sociais*. 2ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

HALL, Stuart. *Identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. 6ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HUFFMAN, K.; VERNOY, M. e VERNOY, J. *Psicologia*. São Paulo: Atlas, 2003.

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos. Espaço: edição comemorativa 140 anos; colaboração Solange Rocha. Belo Horizonte: Editora Lítera, 1977.

JANNUZZI, Gilberta S. de Martino. *A Educação do Deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do séc. XXI*. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

_____. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 1992.

JODELET, Denise (org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ. 2001.

LASWELL, Harold Dwight e KAPLAN, Abraham. *A Linguagem da Política*. 2ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

MATOS, João Felipe. *Aprendizagem como participação em comunidades de práticas mediadas pelas TIC*. Disponível em www.educ.fc.ul.pt/docentes/jfmatos/comunicacoes/Challenge_2005_JFM.doc. Acesso em 24/07/2007.

MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves. “*Representações Sociais: desenvolvimentos atuais e aplicações à educação*”. In: *Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender/Encontro Nacional de Didática e prática de Ensino (ENDIPE)* – Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MINAYO, Maria Cecília da Souza. *O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica*. In: *Textos em representações Sociais*. 7ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MOSCOVICI, Serge. *Representações Sociais: investigações em Psicologia Social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MOURA, M.C. *O surdo: caminhos para uma nova identidade*. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

NERI, Marcelo. *Retratos da deficiência no Brasil (PPD)*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE/CPS, 2003.

NORA, Pierre. “*Entre a memória e a história: a problemática do lugares*”, In: *Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, PUC-SP*, dez.93.

ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

_____. (org.) *Discurso Fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas, SP: Fontes, 1993.

PAULA, Lucília Augusta Lino de. *Ética cidadania e Educação Especial*. Revista Brasileira de Educação Especial no. 4 vol. II, 1996, Piracicaba, SP.

QUADROS, Ronice M. de. *Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUEIROZ, Marco Antonio de. *Sopro no corpo*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline M^a. Leal; JABLONSKI, Bernardo. *Psicologia Social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mãos de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

SASSAKI, Romeu Kasumi. *Terminologia sobre a deficiência na área da inclusão*. In: Revista Nacional de Reabilitação, ano V, n.24, jan. / fev. 2002.

_____. *Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos*. São Paulo: RNR, 2003.

_____. *Quantas pessoas têm deficiência?*
www.educacaoonline.pro.br/quantas_pessoas_tem_deficiencia.html. acessado em 04/06/2007

_____. *Revista da Inclusão*. SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PAULO. Ano I, Edição1 março-abril, 2007.

SILVA, Otto Marques da. *A Epopéia Ignorada – A Pessoa deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje*. São Paulo: Ed. CEDAS, 1987.

SILVA, Tomas Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn (org.) *Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais*; tradução, Tomás Tadeu da Silva. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

Souza, Vanderlei Sebastião de. *A Eugenia no Brasil: Ciência e Pensamento Social no Movimento Eugenista Brasileiro do Entre-Guerras*.[www.anpuh.uepg.br/xxiii-simposio/anais/textos/ Vanderlei %20Sebastião%20 deSouza.pdf](http://www.anpuh.uepg.br/xxiii-simposio/anais/textos/Vanderlei%20Sebastião%20deSouza.pdf) – acessado em 04/06/2007

TEVES, Nilda. Imaginário Social, Identidade e Memória. In: *Linguagens, Identidades e memória social: novas fronteiras, novas articulações*. (orgs.) FERREIRA, Lucia M. A.; ORRICO, Evelyn G.D. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

World Health Organization. *The management of low vision of childhood*. Proceedings of WHO/PBL Consultation Bangkok; July 1992. Geneva: WHO; 1993.